



Márcio Nunes apresenta em Umuarama o Descomplica Rural

O programa do Governo Estadual denominado Descomplica Rural, que tem a finalidade de facilitar a vida dos empreendedores do agronegócio, foi apresentado ontem em Umuarama pelo secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes e pelo presidente da Faep, Ágide Meneghette. O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, elogiou o conteúdo do programa. Deputados estaduais e outras lideranças participaram do evento. **Página A5**



Em visita ao Ilustrado, Guto Silva fala da rodovia PR-323

O secretário-chefe da Casa Civil no Governo do Estado, Guto Silva, esteve ontem em Umuarama e aproveitou para visitar o jornal Umuarama Ilustrado, onde foi recepcionado pelo diretor Ilídio Coelho Sobrinho. Guto Silva destacou os investimentos que o Governo Ratinho Jr está fazendo e afirmou que a rodovia PR-323 continua sendo prioridade, porém é vítima da burocracia. Ele estava acompanhado dos deputados estaduais Delegado Fernando e Soldado Adriano. **Página A4**

Três casos de coronavírus são monitorados em Umuarama

A saúde pública de Umuarama está monitorando três pacientes que deram entrada em hospital local com sintomas de gripe forte e, como estiveram no exterior nos últimos dias, passaram a ser suspeitos de contaminação pelo coronavírus. Os exames preliminares deram negativo para a doença, mas eles continuam em isolamento, incluindo um casal que está em casa no centro da cidade. Os exames oficiais saem nos próximos dias. Cianorte confirmou um caso. **Página A3**

EMPREGOS

Governo confirma concurso na Polícia Civil

Página A6

DOMINGO

Bolsonaro sugere cancelar manifestação

Página A2



Igor Correa



Aberta a Expo Umuarama 2020

O presidente da Sociedade Rural, Milton Gaiari, abriu ontem à noite a Expo Umuarama que vai até o dia 22. Ele falou do otimismo dos organizadores e expositores. Hoje tem show com Thaeme e Thiago com ingressos antecipados a R\$ 10,00 e R\$ 15,00. No estande do **Ilustrado** e **Ilustrada FM** o público ganha brindes, concorre a prêmios e desfruta de várias atrações todas as noites. Na abertura, estiveram presentes várias autoridades entre elas os deputados estaduais Delegado Fernando, Soldado Adriano, o federal Sérgio Souza, prefeito Celso Pozzobom, presidente da Amerios, Marcio Marcolino, entre outros. Estudantes de Umuarama ganham ingressos para o parque. **Página B8**

SABADÃO

14/03 O COMÉRCIO
ABRE ATÉ ÀS 17H

ACIU
Associação Comercial, Industrial e
Agrícola de Umuarama

ELEITORAL

Após Bolsonaro apontar fraude, TCU quer apurar confiabilidade de urnas

São Paulo, (AE) - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou representação nesta quinta-feira, 12, na qual sugere à Corte o auxílio de organizações internacionais para garantir a "confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro" após o presidente Jair Bolsonaro declarar, sem provas, que houve fraude nas eleições que o elegeram em 2018.

A declaração de Bolsonaro foi feita durante evento nos Estados Unidos, na semana passada. Ele alegou ter vencido já no primeiro turno do pleito, mas que isso não ocorreu, na prática, devido a "fraudes" nas eleições. O presidente não apresentou nenhuma das provas que iria "mostrar brevemente" para embasar a acusação.

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou nota rebatendo a declaração, reafirmando a "absoluta confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação". "Tanto que ao longo de mais de 20 anos de utilização do sistema, jamais foi comprovada qualquer fraude", disse a presidente da Corte Eleitoral, ministra Rosa Weber.

De acordo com o subprocurador Lucas Rocha Furtado, que assina a representação e afirma não compartilhar com a dúvida levantada pelo presidente, a fala traduz "extrema gravidade, capaz de estremecer o principal fundamento da democracia", destacando que a desconfiança com as urnas colocam em xeque "a lisura do processo eleitoral".

"É uma denúncia grave que não pode ficar sem apuração e o questionamento assume tal dimensão que requer a verificação contundente, aprofundada e séria de todos os órgãos da República com dever de fiscalizar e apurar possíveis fraudes, irregularidades ou fragilidades", afirma. "É necessário a atuação de um agente fiscalizador

neutro, no caso, o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União", destaca.

"De modo a robustecer a apuração sugerida, inclusive, pode-se, a critério do relator, conchamar o auxílio de entidades internacionais para a avaliação da confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro, como, por exemplo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou, alternativa ou conjuntamente, a Organização dos Estados Americanos (OEA), que teve papel fundamental em recente controvérsia nas eleições presidenciais da Bolívia", sugere o subprocurador.

"O que não se pode permitir é que parem dúvidas acerca do pronunciamento do Presidente da República, que levanta suspeitas sobre a idoneidade do sistema eleitoral do país", conclui.

A OEA citada pelo subprocurador teve papel determinante na complexa situação político-social da Bolívia. Após auditoria da organização apontar fraudes no processo eleitoral que conduziria Evo Morales a um quarto mandato, o ex-presidente renunciou ao cargo, seu asilo no México e, em seguida, na Argentina e novas eleições foram convocadas em meio a uma convulsão social no País.

O relatório da OEA foi criticado por pesquisadores ligados ao Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), que afirmam não ter visto sinais de fraudes no pleito.

Além das recomendações de auxílios externos, o subprocurador recomenda ao Tribunal de Contas verificar, em parceria com o TSE, a confiabilidade das urnas eletrônicas para "atestar sem sombras de dúvidas a higidez de todo o processo eleitoral" e também apurar o estágio de cumprimento das determinações relativas à implementação do voto impresso.

Bolsonaro pede que população repense ida a manifestações domingo

O presidente Jair Bolsonaro fez um pronunciamento de rádio e TV nesta quinta-feira (12) em que pediu que a população brasileira, diante da decretação da pandemia de coronavírus, repense a ida às manifestações previstas para o próximo domingo (15). "Os movimentos espontâneos e legítimos, marcados para o dia 15 de março, atendem aos interesses da nação. Balizados pela lei e pela ordem, demonstram o amadurecimento da nossa democracia presidencialista e são expressões evidentes de nossa liberdade. Precisam, no entanto, diante dos fatos recentes, ser repensados. Nossa saúde e a de nossos familiares devem ser preservadas". Segundo Bolsonaro,

o sistema de saúde brasileiro tem um limite de pacientes que podem ser atendidos e o governo está "atento para manter a evolução do quadro sob controle". Mesmo assim, o presidente ressaltou que a expectativa é de aumento no número de infectados no país nos próximos dias. De acordo com ele, no entanto, não há motivo para pânico.

"Há uma preocupação maior, por motivos óbvios, com os idosos. Há também, recomendação das autoridades sanitárias para que evitemos grandes concentrações populares. Queremos um povo atuante e zeloso com a coisa pública, mas jamais podemos colocar em risco a saúde da nossa gente."

Tribunal do Paraná manda 'Quadro Negro' de Beto Richa para Justiça Eleitoral

São Paulo, (AE) - O Tribunal de Justiça do Paraná mandou os processos da Operação Quadro Negro, que mira o ex-governador Beto Richa (PSDB), para a Justiça eleitoral. O tucano é réu por corrupção e lavagem de dinheiro em processos que apuram desvios de verbas públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação entre os anos de 2012 e 2015.

A "Quadro Negro" foi responsável por colocar Richa atrás das grades em março do ano passado. Ele deixou a prisão no mês seguinte. Richa responde a quatro denúncias do Ministério Público apresentadas em 2019.

A decisão da Justiça paranaense atende os argumentos da defesa de Richa, sob responsabilidade do advogado Guilherme Lucchesi, que apontou omissão do Ministério Público de trechos da delação do ex-secretário de Educação, Maurício Fanini, segundo o qual os desvios da pasta tinham como finalidade a arrecadação de valores para campanhas políticas.

Por essa razão, o caso deveria ser tratado pela Justiça eleitoral como dita entendimento do Supremo sobre casos de corrupção conexos com eleitorais.

O entendimento dos desembargadores foi unânime, segundo o voto do relator Francisco Pinto Rabello Filho.

A Quadro Negro investiga desvios de R\$ 22 milhões por meio de aditivos contratuais sobre a construção e reformas de escolas estaduais. O inquérito mira ainda os crimes de corrupção, fraude à licitação e organização criminosa.

COM A PALAVRA, O ADVOGADO GUILHERME LUCCHESI, QUE DEFENDE BETO RICHA

"A defesa do ex-governador Carlos Alberto Richa, desde o início da Operação Quadro Negro, depositou sua fé no Poder Judiciário e nas instituições. A decisão desta tarde do Tribunal de Justiça confirma a imparcialidade do Judiciário. Ao longo do processo a verdade será restabelecida."

Coluna Ilustradas

Trump diz não estar preocupado que Wajngarten tenha sido testado para coronavírus

Brasília e Washington - O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse nesta quinta-feira, 12, que "não está preocupado" que o secretário de comunicação do Brasil tenha sido testado para identificação do coronavírus. Fabio Wajngarten fez parte da comitiva que acompanhou o presidente Jair Bolsonaro no jantar em Mar-a-Lago, no sul da Flórida, no sábado, 7. Wajngarten, que testou positivo para o vírus, tirou foto ao lado do presidente americano na ocasião. O governo Brasileiro comunicou o caso aos Estados Unidos.

Trump falava com jornalistas sobre a disseminação do vírus e as medidas anunciadas nesta quarta, 11, pelo governo americano quando foi questionado sobre a situação de Wajngarten.

Os exames de Wajngarten foram realizados em São Paulo e a informação, antecipada pelo jornal O Estado de S.Paulo, foi confirmada pelo Palácio do Planalto no início da tarde desta quinta-feira. O presidente Jair Bolsonaro e integrantes da comitiva que o acompanhou a Miami, nos Estados Unidos, estão sendo monitorados desde a quarta-feira, após Wajngarten apresentar sintomas de gripe e ser submetido a um teste para o novo coronavírus.

Entre o final da tarde e o início da noite de quarta-feira, o grupo que participou da viagem passou a receber ligações do gabinete da Presidência pedindo que diante de qualquer sintoma fizesse o comunicado imediatamente e procurasse um hospital militar em Brasília para fazer os exames, segundo integrantes da comitiva que falaram com o Estado em caráter reservado. Bolsonaro completa 65 anos no dia 21.

Doença está deixando vítimas na Ásia e já foi diagnosticada em outros continentes; Organização Mundial da Saúde está em alerta para evitar epidemia.

Participaram da comitiva aos Estados Unidos, entre sábado e terça-feira, os ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional), Fernando Azevedo e Silva (Defesa) e Bento Albuquerque (Minas e Energia). Também viajaram os senadores Nelsinho Trad (PTB-MS) e Jorginho Mello (PL-SC); os deputados Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e Daniel Freitas (PSL-SC), o assessor especial Filipe Martins, o presidente da Embratur, Gilson Machado, o secretário especial de Pesca, Jorge Seif Jr, e o governador do Paraná, Ratinho Junior que ontem também fez os exames, porém o resultado ainda não saiu.

Petrobras reduz preços da gasolina em 9,5% e do diesel em 6,5%

Rio, (AE) - A Petrobras informou nesta quinta-feira, 12, que reduziu o preço da gasolina em 9,5%, ou R\$ 0,1600 o litro, e do diesel em 6,5%, em R\$ 0,1250 o litro em todas as praças. A queda vem em resposta à drástica redução do preço do petróleo no mercado internacional.

Desde o início do ano a commodity vem caindo de preço por causa do

coronavírus, que ameaça o crescimento da economia global, e mudou de patamar nos últimos dias por uma queda de braços entre a Rússia e a Arábia Saudita pelo volume de petróleo disponível no mercado.

Nesta quinta, o barril do petróleo operava por volta dos US\$ 33, depois de ter aberto o mês de março em torno dos US\$ 50.

Bolsas têm dia de pânico pelo mundo com maiores quedas em mais de 30 anos

O mercado financeiro viveu nesta quinta-feira, 12, mais um dia de caos global por causa da pandemia do coronavírus. Num cenário de incertezas em relação ao impacto na economia mundial, a decisão do presidente americano, Donald Trump, de suspender voos entre Europa e os EUA deu mais munição para o pânico dos investidores, que levou as bolsas a paralisar temporariamente suas operações ao longo do dia e a registrarem perdas históricas, no caso de Nova York, as maiores em mais de 30 anos. No Brasil, a B3 teve de acionar duas vezes o circuit breaker - mecanismo que suspende os negócios por um tempo - durante o período da manhã e fez uma interrupção à tarde, quando a bolsa caía 19%. O Ibovespa só começou a ter ligeira reação depois que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) decidiu agir para tentar minimizar os efeitos do coronavírus na economia, injetando US\$ 1,5 trilhão no mercado.

Charge



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildo Coelho Sobrinho
ildoc@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

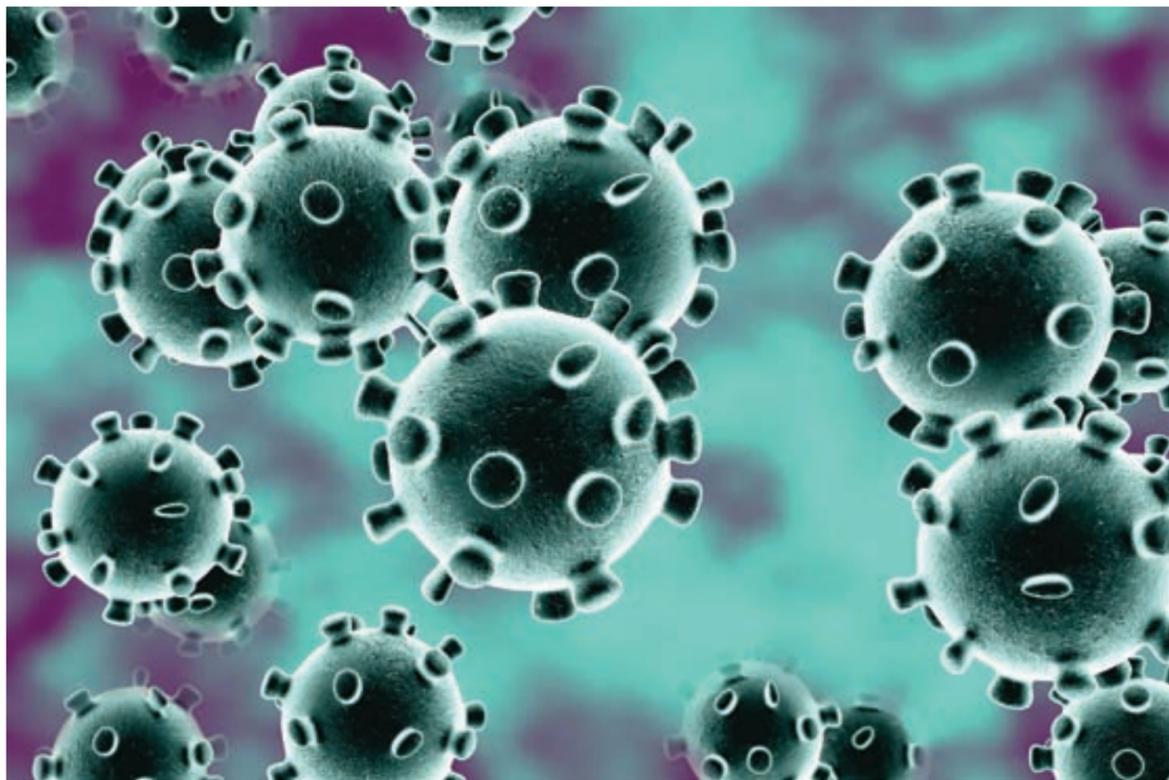
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

| EM INVESTIGAÇÃO

Saúde de Umuarama monitora três casos de coronavírus na cidade

Umuarama – Além do caso de um paciente que ficou isolado entre anteontem e ontem no Pronto Atendimento de Umuarama com suspeita de coronavírus, outros dois pacientes (um casal) estão em isolamento em casa há mais de uma semana. Eles voltaram de um cruzeiro com gripe forte, tiveram o material coletado pela 12ª Regional de Saúde e o laboratório oficial, o Lacen, informou que o resultado deve sair entre hoje e amanhã.

A reportagem do Ilustrado falou ontem por telefone com o casal (por precaução os nomes não serão divulgados no jornal) que está em isolamento na casa deles no centro de Umuarama. Eles participaram no começo do mês de um passeio de navio, onde estavam tripulantes e turistas de várias partes do mundo, por países da América do Sul e voltaram no dia 5. Logo em seguida apresentaram sintomas de gripe forte, foram atendidos em um hospital da cidade, e devido à semelhança com os sintomas do coronavírus, foram colocados em isolamento em casa passaram por coleta de material para exames em laboratório oficial. “Já faz uma semana que não



podemos sair de casa, mas estamos sentindo melhora e acreditamos não ser a doença”, dizem.

Além disso, o casal reclamou da falta de atenção das autoridades da saúde pública. “Ninguém

nos procurou para saber como estamos, se estamos isolados mesmos, se falta medicamentos”, dizem. A chefe da Regional de Saúde, Viviane Herrera, informou que o primeiro exame do caso deu negativo para

coronavírus, mas aguarda o resultado do Lacen. E garante que todas as informações e atenção estão sendo dispensadas ao casal.

Terceiro caso
Sobre o terceiro caso suspeito, a Secretaria Mu-

nicipal de Saúde informou que o Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia atendeu, no final da tarde de quarta-feira, 11, um paciente do sexo masculino, 52 anos, com síndrome gripal que comunicou ter

chegado recentemente de uma viagem ao exterior.

Por precaução, e em atenção ao protocolo do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, ele foi colocado em isolamento e submetido a vários exames que apontaram resultados normais. Nesta quinta-feira, ele foi transferido para um hospital e submetido a tomografia, para dirimir suspeitas de infecção pelo Covid-19 (coronavírus), o que teria dado negativo. As últimas informações são que o quadro clínico dele é estável. O paciente trouxe um exame realizado na Espanha que deu negativo para coronavírus e até o momento exames têm dado resultados normais. Mesmo assim, permanecerá em observação e com acompanhamento clínico.

Segundo a secretária de Saúde, Cecília Cividini, não há nenhum motivo para alarme. “Devemos manter os cuidados preventivos, usar álcool gel e manter as mãos sempre limpas e manter os ambientes bem arejados. Neste caso, todas as medidas de segurança foram tomadas. Qualquer alteração no quadro será informada”, completou Cecília.

Confirmados seis casos de coronavírus no Paraná

Cianorte - O secretário de Estado da Saúde Beto Preto informou nesta quinta-feira (12), durante entrevista coletiva, que o Paraná tem seis casos de coronavírus confirmados. Cinco pessoas residem em Curitiba e uma em Cianorte, na Região Noroeste. Todos os casos são importados, ou seja, em que os pacientes foram contaminados durante viagem ao Exterior. A secretária municipal de Saúde da Capital, Márcia Huculak, também participou da divulgação para a imprensa.

O secretário alertou que o momento é de intensificação das medidas de prevenção. “O Estado está preparado para este enfrentamento. Seguimos as medidas de contenção e de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde e contamos com o apoio das secretarias municipais, que é fundamental”.

Ele salientou ainda que não há motivo para pânico. “O que devemos é ressaltar as medidas preventivas e tranquilizar os parananenses quanto à estrutura de saúde organizada no Estado”.

Desde o registro dos primeiros casos da doença na China, o Paraná já iniciou a implantação de medidas de contenção. Foi um dos primeiros estados do País a instalar o Centro de Operações de Emergências (COE) e a definir o Plano de Contingências, disponível no site da [Secretaria de Estado da Saúde](#).

CASOS

Os casos confirmados pelo Laboratório Central do Paraná (Lacen) são: pai e filha, de 54 anos e 25 anos, residentes em Curitiba, que passaram pela Espanha, Portugal, Holanda, Madri e Lisboa; pai e filho, de 43 e 15 anos, também de Curitiba, que estiveram na Itália; um homem de 58 anos, de Curitiba, que visitou a Itália, e uma mulher de Cianorte, de 47 anos, que esteve nos Emirados Árabes.

O Lacen iniciou os exames confirmatórios ainda na noite de ontem. Os técnicos do laboratório fizeram uma grande força-tarefa para a conclusão das análises.

O Lacen passa a realizar os exames do coronavírus, como instituição referência do Ministério da Saúde, utilizando as técnicas e kits padronizados pelo governo federal. A princípio, o Estado recebeu 10 kits para exames específicos do coronavírus, que possibilitam 240 testes. Para a divulgação de resultados, o Lacen estabelece o período de 72 horas a partir da chegada das amostras no laboratório.

REDE -

O Estado está estruturado com rede hospitalar formada por dez hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde: Complexo Hospitalar do Trabalhador (Curitiba), Hospital Regional do Litoral (Paranaguá), Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (Ponta Grossa), Hospital Municipal Padre Germano Lauck (Foz do Iguaçu), Hospital Universitário do Oeste do Paraná (Cascavel), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (Francisco Beltrão), Hospital Universitário Regional de Maringá (Maringá), Uopecan (Umuarama), Hospital Universitário da Região Norte do Paraná (Londrina) e Instituto Lucena Sanchez (Ivaiporã).

COMO AGIR - A principal recomendação para as pessoas com sintomas respiratórios é buscar o primeiro atendimento nas unidades básicas de saúde.

DÚVIDAS

Quem tiver dúvidas referentes ao coronavírus pode entrar em contato com a Ouvidoria dos SUS (0800 644 4414). Os profissionais da área de saúde devem ligar para (41) 99117-3500, número exclusivo para esse público.

Número de casos do novo coronavírus no Brasil sobe para 77

O número de casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19) subiu para 77 na atualização mais recente do Ministério da Saúde, divulgada na tarde de ontem. No balanço anunciado na parte da manhã, o total de [pessoas infectadas era 60](#).

O aumento se deu sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro, estados foco do vírus no país. No primeiro, os casos confirmados saíram de 30 para

42 entre os dois balanços de hoje. Já no Rio, aumentaram de 13 para 16.

Pernambuco identificou dois casos e pela primeira vez aparece na lista do Ministério da Saúde. Paraná (seis), Minas Gerais (um), Distrito Federal (dois), Rio Grande do Sul (quatro), Alagoas (um), Espírito Santo (um) também tem casos confirmados.

A Região Norte é a única sem casos confirmados. Roraima, Amapá e

Tocantins não tiveram até o momento nenhum caso confirmado ou suspeito.

Os casos suspeitos saltaram de 930 para 1.422, um aumento de 50% em menos de um dia. São Paulo também lidera nesse grupo (704), seguido por Minas Gerais (117), Distrito Federal (82), Rio de Janeiro (76) e Santa Catarina (73).

As situações descartadas somaram 2.662. Ag Brasil

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social recebem capacitação em Umuarama

Umuarama - Com apoio da Prefeitura, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Umuarama iniciou uma capacitação para os conselheiros municipais nesta quarta-feira, 11, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, com a presença da representante do Ministério Público, a assistente social Naraiana Nara e da secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura.

De acordo com a presidente do CMAS, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, o tema do treinamento é participação, acompanhamento e controle social das políticas públicas do município. “O conteúdo programático, conduzido pela palestrante Gislaíne Ramires, inclui participação social e seu significado; exercício do controle social; o que é o conselho e quais suas representatividades; processo eleitoral de conselheiros; autonomia/ amplitude do conselho; papel e atuação dos conselheiros”, explicou Dayanne.

Outros temas abordados, ainda, são comissões; legislação e instrumentais para o exercício do



Vários temas foram abordados no evento de capacitação

controle social; e atuação do conselho em relação à fiscalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF).

A capacitação continua no próximo dia 18, com a segunda etapa, quando será abordado com os 48 conselheiros que integram o CMAS o processo de inscrição de entidades, projetos, programas e serviços; ações do conselho quanto à fiscalização dos serviços socioassistenciais estatais e não estatais; Fundo Municipal da Assistência Social e o controle exercido pelo conselho; e Comissão In-

tergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

“Contamos com o apoio da administração municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, para custear qualificação aos nossos conselheiros. Eles exercem um papel importante na avaliação e deliberação sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no município, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)”, completou a presidente do CMAS, Dayanne Demozzi.

NACIONAL

INSS vai suspender prova de vida de beneficiários por causa de coronavírus

Brasília, (AE) - O INSS vai suspender a exigência da prova de vida dos beneficiários para evitar ida às agências bancárias num momento de avanço do novo coronavírus no Brasil, antecipou ao Estadão/Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, o presidente do órgão, Leonardo Rolim. A medida valerá também para segurados que fazendo o agendamento domiciliar do procedimento.

O INSS também já está discutindo a operacionalização da concessão do auxílio-doença para segurados da Previdência que já testaram positivo para o coronavírus e precisarão ficar em isolamento. O mais provável, segundo Rolim, é que eles sejam dispensados da perícia médica, justamente para evitar o alastramento da infecção.

As medidas estão sendo discutidas sob orientação do Ministério da Saúde.

A prova de vida é feita pelo segurado a cada 12 meses para comprovar que ele está vivo. Esse procedimento é obrigatório para que o benefício continue sendo pago.

| GOVERNO DO ESTADO

Guto Silva fala dos investimentos na PR-323 em visita ao *Umuarama Ilustrado*

Umuarama – O chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, Luiz Augusto Silva (PSD), (Guto Silva), teve agenda cheia ao passar por Umuarama no dia de ontem. Mesmo com os afazeres, Guto concedeu entrevista ao jornal Umuarama Ilustrado, onde falou dos projetos do Governo do Estado e também das melhorias para a rodovia PR-323.

Acompanhado do deputado estadual Fernando Ernandes Martins (PSL), o Delegado Fernando, e do deputado Adriano José da Silva (PV), o Soldado Adriano, Guto Silva conversou com o diretor do jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho. No encontro o chefe da Casa Civil falou dos programas lançados na manhã de ontem em Umuarama como o Descomplica Rural e da reunião com empresários da cidade para falar do descomplica Junta Comercial. “Também temos o descomplica empresa, industrial e seguimos com o objetivo de simplificar o Estado para o cidadão, na geração de emprego e renda”, disse.

Silva também realizou reunião com representantes de Umuarama para falar da PR-323. No jornal Umuarama Ilustrado o secretário ressaltou que o recurso do trecho de 5,2 quilômetros de vias marginais entre o trevo do Posto Gauchão e o trevo para Mariluz, está no



Chefe da Casa Civil, Guto Silva visitou o Ilustrado, ao lado dos deputados estaduais Delegado Fernando e Soldado Adriano e conheceram um pouco da história do jornal

Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) e pronto para abrir licitação da obra. “Além do trecho, agora em março Universidade Federal de Santa Catarina (USFC) entrega os projetos das

terceiras faixas, avaliado em R\$ 80 milhões. Então acredito que no primeiro semestre de 2021 as obras comecem”, disse.

“Essas são ações que vão dar condições de fluxo na rodovia, não vai resol-

ver, mas vai melhorar. O futuro será a privatização da rodovia, com expectativa de redução de 40% o valor da tarifa de pedágio e obra imediata. O investimento que vamos fazer em 2020 e 2021 não será

perdido com a duplicação, pois a hora que for compor o novo programa os valores serão abatidos na tarifa”.

A agenda do chefe da Casa Civil continuou sua agenda em Umuarama

no período da tarde, com reunião no auditório da Sociedade Rural de Umuarama, onde se encontrou com lideranças locais e regionais e apresentou as principais ações do governo do Estado.



Na visita ao Ilustrado, o secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva, ao lado dos deputados Soldado Adriano e Delegado Fernando, foi recepcionado pelo diretor do jornal, Ilídio Coelho Sobrinho e falou sobre a PR-323 e o balanço das ações do Governo Estadual



À tarde, Guto Silva apresentou programas do Governo no Parque de Exposições



Vários prefeitos, vices e outras autoridades no encontro com Guto Silva e Márcio Nunes na Expo Umuarama



Secretários da Casa Civil, Guto Silva e Márcio Nunes, do Desenvolvimento Sustentável, na Expo Umuarama

|POZZOBOM ELOGIA

Programa que agiliza licenças para atividade rural é lançado em Umuarama

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom acompanhou o encontro de lançamento do programa Descomplica Rural, realizado pelo Instituto Água e Terra (IAT) do governo do Estado, em parceria com o Sistema Faep e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar-Emater) na manhã desta quinta-feira, no auditório do Hotel Caiuá.

Ao lado do secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, deputado estadual Márcio Nunes, e do chefe da Casa Civil do governador Ratinho Júnior, Guto Silva, do presidente da Faep, Ágide Meneguette, o presidente da Amerios, Marcio Marcolino que também é prefeito de Brasilândia do Sul, deputados estaduais e lideranças de toda a região, o prefeito Celso Pozzobom elogiou a ação do governo e disse que ela trará muitos benefícios para o Noroeste e todo o Paraná.

“Com a reativação do abatedouro de frangos em Umuarama, nos próximos dias, vai ser fundamental estimular a instalação de novos barracões para criação de aves no município e na região”, disse o prefeito. Com esse programa, barracões com até 7 mil m² ficam dispensados da licença ambiental para criação de até 119 mil frangos e até 14 mil² podem tirar o licenciamento simplificado eletrônico, com validade de até 6 anos – bem como as licenças de instalação e operação.

O programa beneficia

Descomplica Rural

O Programa Descomplica Rural tem como objetivo trazer agilidade nos processos de licenciamento ambiental no campo, com segurança ambiental e jurídica. Para isso, foram realizadas adequações nas resoluções para obter empreendimentos nos segmentos de aquicultura, avicultura, bovinocultura e suinocultura. A medida atualiza as classificações da produção agropecuária, os tamanhos dos estabelecimentos rurais e prazos das licenças. Processo que se tornou mais prático e rápido. Outra ação é a inserção de empreendimentos que ainda eram licenciados pelo Sistema Integrado Ambiental (SIA), para dentro da nova metodologia do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Entre eles estão os de saneamento, cemitérios, fauna silvestre, geração, transmissão e subestação de energia, náuticos, minerários, rodoviários, aeroportos e aeródromos, atividades portuárias, transporte por dutos, além de obras de dragagem, canais para drenagem e retificação de curso de água.

também criadores de peixes, suínos e bovinocultores. Agora as licenças poderão ser solicitadas de forma unificada quando o prazo de vencimento da licença de operação em renovação for inferior a um ano, para criadores de gado confinado até 100 animais – que também terão dispensa de licenciamento ambiental. Atende ainda, com regras mais flexíveis, criadores de até 300 animais e bovinos de leite semi confinados (até 650 animais).

“Agradecemos ao governador Ratinho Júnior pela sensibilidade com o produtor, que é honesto, empreendedor e contribui para a economia do Estado. Este

programa traz de volta a esperança para que o homem permaneça no campo, pois facilita a vida de quem quer produzir e viver da atividade rural. Já somos o maior produtor de grãos do país e podemos aumentar ainda mais com este incentivo”, completou Pozzobom.

A tarde o prefeito esteve no auditório da Sociedade Rural de Umuarama (SRU), no Parque de Exposições, onde os secretários Márcio Nunes e Guto Silva, ao lado do presidente do IAT, Everton de Souza, realizaram evento técnico sobre o acesso dos municípios ao ICMS Ecológico, com a presença de diversos prefeitos e técnicos das prefeituras.



Centenas de produtores rurais e outras lideranças participaram da apresentação do descomplica rural em Umuarama



Secretário Márcio Nunes detalha o programa e fala das suas vantagens para o agronegócio brasileiro



Prefeito Celso Pozzobom, que também é produtor rural, elogia o programa



Deputados estaduais Delegado Fernando e Soldado Adriano, também estiveram no encontro



Presidentes da Faep, Ágide Meneguette e da Cocamar, Luiz Lourenço no evento com o empresário Dogival Correa, Gerson Bortoli, Milton Gaiari, diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, Braz Reberte Pedrini, o presidente da Faep, Ágide Meneguette e o prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone



Presenças no evento o prefeito Celso Pozzobom, o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, presidente do Sindicato Rural de Altônia, Braz Reberte Pedrini, o presidente da Faep, Ágide Meneguette e o prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone

| PARANÁ

Escrivães são convocados e governo confirma concurso da Polícia Civil

O governador Ratinho Júnior assinou nesta quinta-feira (12), no Palácio Iguazu, a convocação de 200 escrivães da Polícia Civil aprovados em concurso de 2018. Na mesma solenidade, ele também confirmou um novo concurso para a corporação, que vai selecionar 50 delegados de polícia, 50 papiloscopistas e 300 investigadores.

Ratinho Junior anunciou, ainda, o encaminhamento à Assembleia Legislativa de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que assegura a aposentadoria integral e paritária aos policiais civis que ingressaram na instituição após a Emenda Constitucional 41/2003,



da Constituição Federal. Antes, o benefício era previsto somente aos que

tivessem ingressado até dezembro de 2003.

O reforço nos quadros da Polícia Civil, afirmou o governador, contribuem para tornar mais eficientes as investigações policiais e a solução de crimes no Estado. Em 2019, a Polícia Civil esclareceu 61% dos homicídios registrados em Curitiba, contra 37% dos esclarecimentos dos casos ocorridos no ano anterior. A média de solução de crimes no Estado passou de 31% em 2018 para 62% no ano passado, sendo que no Interior, 75% dos crimes foram esclarecidos em 2019.

“O perfil técnico e o

trabalho brilhante dos profissionais da Polícia Civil ajudam a amenizar os problemas na área de segurança no Paraná”, disse Ratinho Junior. “O mínimo que o Estado pode fazer é criar uma estrutura para que esses profissionais tenham um

ambiente saudável para exercer essa expertise, alcançada com muitos anos de conhecimento e de preparo”, afirmou.

De acordo com o governador, a contratação de novos profissionais vai desafogar o trabalho dos atuais.

REPOSIÇÃO – Os es-

crivães convocados nesta quinta-feira iniciam, em abril, um curso de capacitação na Escola Superior da Polícia Civil, recebendo o título de especialização. Após a formação, que deve durar cerca de seis meses, os policiais serão distribuídos nas delegacias de polícia de Curitiba, Região Metropolitana e no Interior do Estado, conforme a necessidade.

O delegado-geral da Polícia Civil, Sílvio Rockembach, afirmou que o chamamento e a homologação do concurso resolvem o problema de defasagem de pessoal na instituição.

O concurso, realizado em 2018, recebeu 41.163 inscrições. Foram aprovados 633 profissionais, após cinco fases de provas. O certame foi organizado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

NOVOS CONCURSOS

O Governo do Estado assinou o contrato com a Fundação da Universidade Federal do Paraná (Funpar) para a organização do novo concurso. O edital será lançado dez dias úteis após a publicação do contrato em Diário Oficial. A previsão é que o certame seja concluído em dezembro. O último concurso para delegado aconteceu em 2013, e para os demais profissionais foi há mais de dez anos, em 2009.

A Funpar também será responsável pela organização do concurso da Polícia Militar do Paraná, que contratará 2,4 mil policiais e bombeiros. O contrato foi assinado na semana passada pelo governador Ratinho Junior e edital deve sair até o dia 20 de março.

APOSENTADORIA

A PEC que será encaminhada à Assembleia Legislativa visa à valorização do policial civil, que hoje se aposenta recebendo cerca de 80% dos vencimentos de quem está na ativa.

“O policial exerce uma atividade de risco, extremamente desgastante. Como a legislação

permite regras diferenciadas para a aposentadoria da categoria, assim como foi feito com a Polícia Militar, a proposta custa garantir a integralidade e paridade aos policiais civis que fizeram concursos após 2003”, explicou o delegado-geral da PCPR, Sílvio Rockembach.

Falsária é flagrada com 70 documentos adulterados

Umuarama – Uma mulher de 33 anos foi presa em flagrante nesta quarta-feira (11) com 70 documentos entre falsificados e a serem adulterados, segundo a Polícia Civil. A confirmação da prisão foi realizada na tarde desta quinta-feira (12) pelo delegado-chefe da 7ª SDP, Osniildo Carneiro Lemes.

Segundo o delegado, em depoimento a mulher negou ter feito as adulterações e afirmou que recebeu os documentos pelos correios. O remetente seria seu marido, procurado pela polícia como o principal suspeito do roubo a uma joalheria na cidade.

De acordo com a polícia, a mulher seria a responsável pelo fornecimento de documentos falsos. Entre os apreendidos estão carteiras de identidade, carteiras nacional de habilitação, contratos, documentos para abertura de contas em bancos e até uma carteira profissional do Conselho Regional de Medicina.

Ainda segundo a polícia, a própria detida estava usando documentos falsificados quando foi abor-



A mulher usava documentos falsos e com ela a polícia apreendeu 70 documentos adulterados (foto divulgação Polícia Civil)

dada pela polícia. Ela foi autuada em flagrante por falsificação de documentos. Segundo o delegado-chefe, ainda está em análise a tipificação legal dos crimes cometidos, que serão definidos após a análise de todos os documentos. “Além

da tipificação penal, ainda há a observância para crimes nas esferas eleitoral, ambiental, tributária, direito imobiliário e até mesmo militar, por haver a suspeita de falsificação de documentos do serviço militar”, explicou em nota.

Polícia Militar intensifica operações de trânsito na cidade



As operações de trânsito ocorreram no entorno da Praça Santos Dumont e próximo ao Bosque Uirapuru (foto divulgação Polícia Militar)

Umuarama – A Polícia Militar está intensificando as operações de trânsito nas ruas de Umuarama. Entre quarta (11) e quinta-feira (12), duas ações foram realizadas na avenida Apucarana,

nas proximidades do Bosque Uirapuru e no contorno da praça Santos Dumont, na região central da cidade.

Foram realizadas duas notificações por falta de licenciamento e também

de equipamento obrigatório. Uma motocicleta foi apreendida por imposto atrasado. Nas duas operações 51 veículos entre motos e carros e 54 pessoas foram abordadas.

Polícia identifica celular e prender autor de roubo a motorista de aplicativo

Umuarama – A Polícia Civil prendeu nesta quinta-feira (12) um homem suspeito de ter roubado um motorista de aplicativo haitiano, que atua em Umuarama. O crime ocorreu no último dia 23 de fevereiro, quando a vítima foi realizar uma corrida.

Segundo a polícia, os investigadores chegaram até o criminoso a partir da identificação do número do telefone celular usado pelo ladrão para contratar a corrida. A prisão temporária é válida por 30 dias e pode ser convertida em preventiva, ou seja, sem prazo definido.

Paraná tem três novos casos de macacos mortos por febre amarela

A Secretaria da Saúde do Paraná confirmou nesta quarta-feira (11) três novos casos de macacos mortos por infecção do vírus da febre amarela. Um em Piên, na região Sul, que agora já soma quatro confirmações, e dois novos municípios aparecem com casos confirmados: Rebouças (Centro-Sul) e Pitanga (região central).

“Os casos de morte de macacos sinalizam a pre-

sença do vírus da doença na região e alertam para a necessidade de se tomar a vacina. A Secretaria da Saúde orienta a população sobre a importância de estar imunizado contra a febre amarela”, afirmou o secretário da Saúde, Beto Preto. A vacina está disponível em todas as unidades de saúde. A dose é única e a pessoa fica protegida para toda a vida.

BALANÇO

O Paraná registra desde 1º de julho até agora, 672 notificações de mortes de macaco, sendo que destas 117 foram confirmadas, 199 estão sendo investigadas, 295 aconteceram por causas indeterminadas e outras 61 foram descartadas para a febre amarela. O Paraná não apresenta casos humanos de febre amarela no período. Até o momento são 95 notificações, sendo 82 já descartadas e 13

que seguem em investigação.

VACINA

O público-alvo para vacinação da febre amarela é dos nove meses de vida até 59 anos. Desde 2018, todos os municípios do Estado passaram a ser área com recomendação vacinal contra a febre amarela. A partir de janeiro deste ano, o Ministério da Saúde recomenda reforço vacinal para as crianças aos quatro anos de idade.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Mulher decidida

Alanis Guillen em recente entrevista declarou que se relaciona amorosamente com ambos os sexos. E mais, ela disse também que atualmente está solteira e que não tem tempo para pensar em namoro, porque está muito ocupada com as gravações das cenas de sua personagem Rita, em "Malhação: Toda Forma de Amar". Principalmente, Alanis Guillen falou sobre o respeito que as pessoas deveriam ter umas com as outras, quanto às escolhas de cada um.

Morando em São Paulo

Leandra Leal mudou-se do Rio de Janeiro para São Paulo. A atriz conta que a filha Julia já está frequentando a nova escola na capital paulista e tem gostado muito do novo ambiente e dos novos amiguinhos. No entanto, a atriz contou que a mudança não é definitiva e que deverá voltar à Cidade Maravilhosa ainda neste ano.



Preparando o personagem

Dan Stulbach estará de volta aos Estúdios Globo depois de ter atuado em "O Sétimo Guardião", em 2018. O ator já se prepara para seu personagem em "Além da Ilusão", novela que vem sendo escrita por Alessandra Poggi e que será mostrada no segundo semestre, sucedendo "Nos Tempos do Imperador". Neste novo trabalho, Stulbach será pai da personagem de Larissa Manoela, recém-contratada pela Globo.

Sob o mesmo teto

Grazi Massafera e Caio Castro estão morando juntos. Eles começaram o relacionamento em setembro do ano passado, mas não assumem oficialmente. O ator estaria morando na casa de Grazi Massafera e de sua filha, Sofia.

Perda

Michel Teló e sua família estão de luto. O cantor perdeu sua avó, Dona Dora, que faleceu dias atrás. Através das redes sociais, Teló e sua mulher, Thaís Fersoza, lamentaram o ocorrido.

Declaração de amor

Tatá Werneck fez questão de homenagear a filha Clara Maria no dia Internacional de Mulher. A atriz publicou vídeo no qual a menina aparece sorrindo. "Feliz Dia da Mulher, mulher da minha vida!", escreveu Tatá.

Alerta

Fernanda Paes Leme está inconformada com o julgamento que alguns têm feito sobre o corpo das artistas e mulheres que estão em evidência de alguma maneira. "É sério que estão falando do corpo de Bruna Marquezine? (...) Deixa a gente em paz! Todos os corpos!", disparou a atriz e apresentadora.

Presente de aniversário

Mel Maia presenteou sua irmã, Yasmin Maia, com um celular de última geração, avaliado em cinco mil Reais. É que Yasmin completou 20 anos e o mimo foi presente de aniversário.

Casa nova

Depois de ter comprado um apartamento em Nova York, Paulo Gustavo acaba de adquirir uma casa localizada num badalado condomínio no Rio de Janeiro; consta que o valor do imóvel é na casa dos quinze milhões de Reais.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Manejo da Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

Para os profissionais que buscam se destacar no competitivo mercado de trabalho, a Unipar oferta diversas opções de especializações. Em Umuarama são mais de 30 cursos. Na área de Ciências Agrárias, os graduados em Engenharia Agrônoma podem optar pela pós-graduação em Manejo da Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas. As inscrições estão abertas.

O curso tem o objetivo de fornecer subsídios necessários para o manejo e aproveitamento correto dos nutrientes do solo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiência entre instituições e profissionais ligados à pesquisa e produção agropecuária. Além disso, visa especializar os profissionais com conhecimentos, técnicas e habilidades em edafologia.

A matriz curricular abrange diversos temas pertinentes ao estudo, como Adubação foliar; Biofertilização e Qualidade Ambiental; Dinâmica da Matéria Orgânica no Sistema Plantio Direto; Fertilidade do Solo, Adubação e Calagem; Fisiologia Vegetal; Microbiologia do Solo; Nutrição Mineral de Plantas; Planejamento de Uso, Manejo e Conservação do Solo; e Química do Solo.

O corpo docente é um dos diferenciais do curso, formado majoritariamente por doutores com vasta experiência na área. As aulas serão em regime quinzenal.

Programa de Fidelização

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formando a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Lígia se preocupa com as insinuações de Joaquim. Rugieri afirma a Marco que Joaquim será intimado a depor sobre o caso de Rita. Meg conversa com Max sobre Regina. Carla, Raíssa e Thiago aconselham Nanda sobre suas declarações para a imprensa. Lígia comenta com Filipe sua desconfiança com Joaquim. Joaquim garante a Filipe que não está envolvido no desaparecimento de Rita. O delegado comprova o álibi de Joaquim, e Filipe pede desculpas ao pai. Henrique afirma que jamais namoraria Nanda, e Andressa se incomoda. Cléber pede Anjinha em casamento para Marco. Rafa acredita ter visto Rita na rua. Rui busca Nina na casa de Lígia, e afirma a Filipe que Rita voltará para ele.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Lola desiste de falar com Afonso e deixa o hospital com Genu. Marcelo descobre o nome de sua mãe biológica. Lola incentiva Marcelo a falar com Durvalina, que se emociona ao reencontrar seu filho. Lola sente quando Inês comemora o fato de Afonso cuidar de Shirley. Karine impõe condições para que Julinho se case com Soraia. Felício enfrenta Zulmira. Felício ajuda Clotilde e Almeida a se casarem. Genu flagra Lili beijando Marcelo e exige que o rapaz converse com Virgulino.

SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo

Mário hesita em aceitar o convite para trabalhar no Brasil, e Juan se anima com a oportunidade de rever Luna. Té revela a Enéas que está apaixonado por Luna/Fiona. Helena decide manter o emprego de Luna/Fiona no Empório. Alexia garante a Zezinho que não sente nada por Renzo. Bruno e Gael presenteariam Micaela. Vicky desabafa com Baggio sobre sua desconfiança de um dos primos de Verônica. Tarantino convida Bia para jantar em sua casa. Dionice aconselha Bia a contar sobre seu marca-passa a Tarantino.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Yasmin convida Luigi para um passeio. Eric confessa a Kessya que é o admirador secret de Poliana, mas pede que ela mantenha segredo. Tantando se aproximar de Marcelo, Violeta vai até a casa de Poliana e João encontram Feijão. No colégio, todos ficam intrigados com o vírus 'Dark Lady'. Débora pede para Marcelo tomar cuidado com Violeta. Pedleton chega para o jantar na casa de Fernanda. Roger e sua família vão jantar na casa de Glória e conhecem Violeta. Na ausência de Pendleton, Luísa invade o quarto de Estela e Poliana a ajuda a encontrar a passagem secreta.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Estela despista Verena, e Alvaro foge. Érica se prepara para voltar ao Brasil. Ryan, Magno e Camila planejam surpreender Lurdes com a chegada de Érica. Durval conta a Danilo sobre seu relacionamento com Thelma. Sandro conversa com Betina sobre Érica. Lurdes conta para Camila sobre as previsões de Jane. Durval e Thelma namoram. Lurdes comemora a volta de Érica. Alvaro se diverte com Estela. Érica estranha o comportamento de Sandro.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Um touro levado por Omar fica na direção de Sabrina. André coloca na internet o vídeo que fez de Meire e Dinho cantando na gravadora. Omar aparece e começa a narrar com o desespero de Sabrina. O padre aparece e diz que a brincadeira parou por ali. Geraldo coloca o nome de Vicente em seus crimes. No vilarejo, todos vão até a casa de Fiorina para um jantar comemorativo do negócio que Giuseppe fechou com a On-Enterprise. Rebeca diz para Otávio que está desconfiada da aproximação entre Berta e Safira.

Horóscopo

<p>Capricórnio</p> <p>Enfrentar a vida prudentemente é vantajoso. Procure analisar o terreno onde você pisa. Dia benéfico. Pessoas amigas haverão de lhe proporcionar alegrias.</p>	<p>Libra</p> <p>Procure não criar nenhum obstáculo no que se refira ao amor. Seja otimista e os resultados serão satisfatórios ao final deste dia. Hoje, o período será bastante favorável para os relacionamentos.</p>
<p>Leão</p> <p>Não é necessário demonstrar coragem, apenas solução os problemas. Poderá encontrar novos e bons amigos, por isso, certa afobação será natural em relação às suas atividades rotineiras.</p>	<p>Escorpião</p> <p>Este é um ótimo dia, pois tudo indica que obterá êxito, em negócios de um modo geral. Sucesso social e amoroso. Para os solteiros, um grande amor à vista.</p>
<p>Gêmeos</p> <p>Invista mais na sua aparência pessoal, procurando vestir roupas mais coloridas para que você possa enxergar-se de modo diferente. Dia dos mais felizes às coisas ligadas ao seu coração.</p>	<p>Árquero</p> <p>Poderá ter tensão em relação à família, podendo haver atritos e alguma confusão no ambiente doméstico. Aproveite o dia para conhecer o maior número possível de pessoas. Dia promissor.</p>
<p>Clarete</p> <p>Dia em que se não precaver, facilmente poderá ser envolvido em escândalos e discussões. Procure cuidar de seus afazeres e não se envolva em questões que não lhe digam respeito.</p>	<p>Capricórnio</p> <p>O dia pode vir a ser excelente com referência ao plano financeiro. Chegou a sua vez de se sair vencedor, por isso, não perca a oportunidade. Aproveite a vida com responsabilidade.</p>
<p>Libra</p> <p>Aproveite o dia para resolver problemas que pareçam impossíveis de solução. Se conseguir, tire a tarde ou à noite para relaxar um pouco, afinal, ninguém é de ferro.</p>	<p>Árquero</p> <p>Hoje estará aguçando o seu lado prático. Pelo bom momento você estará favorecido em muitas coisas. Haverá bons fluxos para estudos, exames, testes, e-mails, notícias e correspondência.</p>
<p>Virgem</p> <p>Mais popularidade, pois será procurado por colegas de trabalho para dividir opiniões sobre o serviço de modo geral. Poderá fazer algumas brincadeiras que fugirão um pouco da rotina.</p>	<p>Peixes</p> <p>Você estará mais compreensivo, mas apenas junto aos amigos e conhecidos. Probabilidade de sucesso nas questões de dinheiro e família. Tudo indica que o fluxo será dos melhores ao amor.</p>

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

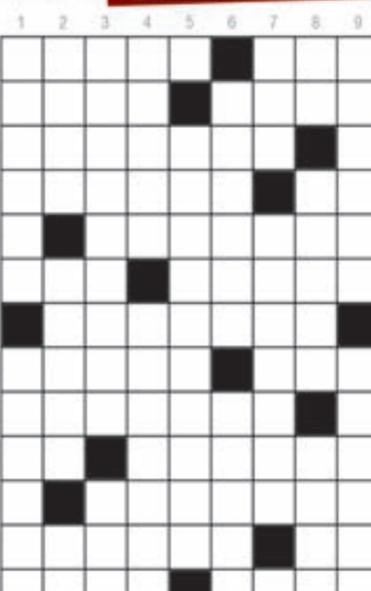
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Carvão aceso, incandescente / O sujeito de estais ou sols
- Cerimônia solene / Bala aromatizada à base de amido, geralmente coberta com açúcar
- Passageiro, não duradouro
- Traje de cerimônia, com abas longas / Banco do Brasil
- Dar uma carreira (a cavalo)
- Agência Nacional de Águas / Um tipo de vinho
- Ato de esconder, roubar
- Machado de Assis em relação a "Memórias Póstumas de Brás Cubas" / Período geológico
- Pano colocado sobre o joelho do bispo oficiante, quando está sentado
- As iniciais do músico paulista Assumpção (1949-2003) / Uma das três armas da esgrima
- De acordo com o sentido restrito das palavras
- (Tarsila do) Pintora e escultora modernista (1886-1973) / (Abrev.) Diretório Acadêmico
- Diz-se de coisa que não se encontra facilmente / Cheiro agradável ou desagradável.

VERTICAIS

- (Pop.) Oportunidade / Mover com violência
- Pequena loteria feita por sorteio / (Pop.) Mau humor / Sigla do estado de Acaillândia e São Luis
- Aquele que certifica por escrito / A intimidade familiar
- (Matem.) Usar o sinal + / Devota que visita, por penitência ou sentimento religioso, um lugar sagrado
- Aquele que pratica passeio que respeita e preserva o equilíbrio do meio, fomentando a educação ambiental
- Em que não há pagamento para participar / Invocação
- Viagem de avião / Reforçar (estampas, mapas etc.) colando-os sobre tecido fino
- (Abrev.) Ondas Médias / Informação para se entrar no conhecimento de algum assunto
- Um tipo de piso para partidas de tênis / Tirar a solidez.



SOLUÇÃO

1. CARVÃO 2. BOLA 3. PASSAGEIRO 4. TRAJE 5. DAR UMA CARREIRA 6. ANA 7. ESCONDER 8. MACHADO DE ASSIS 9. PANO 10. AA 11. TARSILA DO 12. DIRETÓRIO ACADÊMICO 13. CHEIRO



| LAVAGEM DE DINHEIRO

Paraguai investiga participação de Ronaldinho em organização criminosa

Assunção, (AE) - Ronaldinho Gaúcho e seu irmão, Roberto Assis, estão sendo investigados neste momento por diversos órgãos no Paraguai. O objetivo de todos é comum: descobrir por qual razão os dois obtiveram passaportes falsos. A principal suspeita do Ministério Público é de que ambos possam fazer parte de um amplo esquema de adulteração de documentos com a finalidade de conseguir negócios ilegais no país. Há, inclusive, a desconfiança de que a trama envolveria lavagem de dinheiro.

O ponto de partida das investigações passa pelo Ministério do Interior do Paraguai, responsável pela Direção Geral de Imigração, setor que cuida da entrada e saída de estrangeiros do país. Por isso, uma equipe da Secretaria Nacional Anticorrupção foi instalada dentro do ministério. A previsão é de que a investigação na pasta durará ao menos 60 dias.

Diante da repercussão internacional do caso, a promessa das autoridades paraguaias é “colocar a casa em ordem” e tratar a prisão de Ronaldinho como uma questão de se-



gurança nacional. “Hoje, nossa prioridade é colocar a casa em ordem e solucionar este caso envolvendo Ronaldinho Gaúcho”, disse a nova diretora-geral de Imigração, Maria de los Angeles Arriola. “Não devemos apenas controlar a entrada e saída, mas somos o primeiro filtro de segurança do Estado.”

Dois funcionários do departamento já foram indiciados pelo Ministério Público por supostamente facilitarem a entrada de Ronaldinho Gaúcho e seu

irmão no país com passaportes falsos na semana passada. A dupla e mais três pessoas foram identificadas por câmeras de segurança do Aeroporto Internacional Silvio Pettirossi, na cidade de Luque. Eles teriam recebido os passaportes dos brasileiros e não alertaram as autoridades de que os documentos eram falsos. Os funcionários, inclusive, até carimbaram os passaportes, permitindo a entrada dos brasileiros. Por isso, foram denunciados por

produção de documentos públicos de conteúdo falso e associação criminosa.

Considerada peça-chave do esquema, a empresária Dalia Angélica López Troche teve a sua prisão decretada, mas está foragida. Ela foi a responsável por negociar a viagem de Ronaldinho e o irmão ao Paraguai e também teria cuidado da confecção dos passaportes falsos. Segundo o Ministério Público, ela integra uma organização criminosa estruturada para facilitar a preparação e o

uso de documentos de identidade e passaportes falsos.

Outro elemento importante no caso é Wilmondes Souza Lira, empresário brasileiro amigo de Ronaldinho e seu irmão. Ele está preso no mesmo presídio que o ex-jogador. Ao lado da mulher, Paula Lira, eles apresentaram Ronaldinho e Assis à Dalia e estavam interessadas em abrir uma empresa no Paraguai. Os passaportes paraguaios os ajudariam na operação desse novo empreendimento.

O que os investigadores querem saber é qual seria a real atividade dessa empresa. Os celulares de Ronaldinho Gaúcho e seu irmão foram apreendidos e a expectativa é de que a perícia do conteúdo dos aparelhos ajude a entender melhor a conexão entre os brasileiros e Dalia. A empresária, por exemplo, possui negócios nos ramos de comercialização de produtos eletrônicos, transporte, informática e móveis, que, segundo a Subsecretaria de Estado e Tributação do Paraguai, teria ocultado ganhos de US\$ 10 milhões (cerca de R\$ 47 milhões) ao Fisco.

Gestores do Cruzeiro decidem pela permanência de Adilson Batista

São Paulo, (AE) - Apesar da situação difícil do Cruzeiro neste início de temporada, o técnico Adilson Batista foi mantido no cargo nesta quinta-feira. Dada como certa no fim da manhã desta quinta, a sua demissão não se concretizou. Em contato com a reportagem do Estado, o presidente do Núcleo Dirigente Transitório, Saulo Fróes, garantiu que o treinador seguirá à frente do time.

A decisão pela permanência de Adilson Batista foi tomada em reunião realizada com os membros do conselho que gere o futebol do Cruzeiro, dirigentes e investidores. O treinador se reuniu com os dirigentes na Toca da Raposa II, em Belo Horizonte, e definiu a sua permanência à frente do clube.

Adilson Batista ficou sob pressão no Cruzeiro após a dura derrota por 2 a 0 para o CRB, na noite de quarta-feira, no estádio do Mineirão, no jogo de ida da terceira fase

da Copa do Brasil. Foi esse resultado que provocou o encontro entre os dirigentes para definir a situação do treinador.

O Cruzeiro venceu apenas uma das últimas nove partidas, mas a avaliação no clube é de que Adilson Batista ainda não teve tempo para montar um time competitivo porque alguns reforços ainda nem estrearam pelo clube, como os zagueiros Marllon e Ramon - o volante Jean, que chegou do Palmeiras, só entrou em campo aos 42 minutos do segundo tempo do clássico contra o Atlético-MG.

Além disso, das poucas peças que permaneceram da temporada de 2020, os meio-campistas Ariel Cabral e Robinho ainda nem puderam ser aproveitados pelo treinador. Assim, há a expectativa de que Adilson Batista consiga montar um time mais forte quando essas peças estiverem disponíveis. Ainda assim, o treinador segue pressionado.

Fórmula 1 anuncia cancelamento da 1ª etapa da temporada, na Austrália

Melbourne, (AE) - A direção da Fórmula 1 anunciou na noite desta quinta-feira que o GP da Austrália, o primeiro da temporada 2020, foi cancelado. A decisão foi tomada a poucas horas do início do primeiro treino livre da etapa, em Melbourne. A corrida estava marcada para domingo, no Circuito Albert Park. Incomum na história da categoria, a medida se deve à pandemia de coronavírus.

A decisão foi anunciada após reunião envolvendo chefes de equipe, dirigentes da Fórmula 1 e da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e membros da Australian Grand Prix Corporation, que detém os direitos de realização da etapa australiana.

“Essas discussões concluíram com a opinião da maioria das equipes de que a prova não deveria ser realizada. A FIA e a Fórmula 1, com total apoio da organização do Grande Prêmio da Austrália (AGPC),

tomaram a decisão de cancelar todas as atividades da F-1 para esse GP. Sabemos que é uma notícia decepcionante para os milhares de fãs e para aqueles que compraram ingressos, que serão reembolsados”, anunciou a F-1, em comunicado.

No início desta quinta-feira, a McLaren já tinha anunciado sua desistência de disputar o GP da Austrália. O time britânico tomou a decisão após ter um dos funcionários diagnosticado com o novo coronavírus e colocado em isolamento. Após esse episódio, a FIA convocou uma reunião com os outros nove chefes de equipe.

A organização da F-1 não revelou detalhes de como ficará a temporada após o fim de semana. Pela decisão anunciada, a corrida foi cancelada, logo não terá nova data no calendário de 2020. “A Fórmula 1 e a FIA, com todo o apoio da AGPC, tomaram a decisão de que todas as atividades do GP da

Austrália foram cancelados.” “Sabemos que esta é uma notícia muito decepcionante para milhares de torcedores que pretendiam assistir à corrida no circuito. Todos aqueles que compraram ingressos serão reembolsados e um novo anúncio será comunicado em breve.”

Após a baixa da McLaren, pilotos e integrantes das equipes demonstraram preocupação com a realização do GP, principalmente depois do cancelamento e suspensão de diversos grandes eventos esportivos pelo mundo.

Nesta quinta, o piloto inglês Lewis Hamilton atacou a organização. “Estou surpreso por estarmos aqui. Me assombra que ainda estejamos nesta sala. Que haja tantos fãs aqui”, disse Hamilton, na entrevista coletiva prévia ao GP. “Parece que o resto do mundo está reagindo um pouco tarde, mas a F-1 segue adiante. O dinheiro manda”, afirmou.

▼ “OTO PATAMAR”

• Bruno Henrique depõe por três horas por causa de carteira de motorista falsa

Rio, (AE) - Bruno Henrique, atacante do Flamengo, depôs durante três horas na 16.ª Delegacia de Polícia, na Barra da Tijuca, nesta quinta-feira à tarde, sobre a carteira de motorista falsa que apresentou em uma blitz no mês passado. O atleta não deu entrevistas na saída.

Segundo um laudo dos peritos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, o documento e o número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do jogador eram falsos. “O Bruno apresentou a carteira de boa fé. Os detalhes da investigação não podemos dar no momento”, disse o advogado Ricardo Pieri. Além do advogado, Bruno Henrique foi à delegacia acompanhado do vice-jurídico do Flamengo, Rodrigo Dunshee.

Caso seja indiciado por uso de documento falso, Bruno Henrique poderá ser condenado a cumprir uma pena de até 6 anos de reclusão.

Na madrugada do dia 29 de fevereiro, o atacante foi parado em uma blitz da Lei Seca, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. O jogador se recusou a fazer o teste do bafômetro e apresentou a carteira, que não continha dados no sistema de informática do Detran do Rio.

Na quarta-feira, Bruno Henrique foi um dos destaques do Flamengo na vitória, por 3 a 0, sobre o Barcelona de Guayaquil, no Maracanã, pela segunda rodada do Grupo A da Copa Libertadores. Ele fez o terceiro gol do jogo.



iptu²⁰

UMUARAMA

VOCÊ FAZ TUDO ISSO ACONTECER




▶ PAGUE SEU IPTU À VISTA ATÉ 15/MAR/2020 E GARANTA 3% DE DESCONTO OU EM 10X SEM JUROS!

▶ VOCÊ TAMBÉM PODE IMPRIMIR SEU CARNÊ PELO SITE UMUARAMA.PR.GOV.BR

umuarama.pr.gov.br

prefeitura demuarama



UMUARAMA



Encontro

O radialista Zé Léo durante encontro com os amigos Dr. Ronaldo, proprietário da Clínica Veterinária Santa Clara e o Dr. Jadilson, pessoas de destaque na sociedade umuaramense.



Encontro de amigos 2

O comandante do 25º BPM, tenente-coronel Carmelito dos Santos esteve com os prefeitos de Umuarama, Celso Pozzobom e de São Jorge do Patrocínio, José Carlos Baraldi, na sede da Sociedade Rural de Umuarama nesta tarde de quinta-feira (12).



Asfalto na Estrada Dias será inaugurado hoje

A Prefeitura de Umuarama, representada pelo prefeito Celso Pozzobom, convida a todos para a inauguração da pavimentação asfáltica da Estrada Dias, que recebeu 14.415 metros quadrados de asfalto em 2.400 metros de extensão, além de drenagem pluvial e grama nas faixas laterais. A solenidade está prevista para ocorrer a partir das 19h30 na sede da Associação de Moradores da Estrada Dias.

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Chic Brechó
Fone: (44) 9 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio
Chic no Produto e Chic no Preço

exp 2020
umuarama

2º LEILÃO NELORE BOM JESUS E NELORE BOM PASTOR

14//MARÇO
SÁBADO - 17H

A MELHOR OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS DO ANO

25 Touros Nelore Regime a Campo, 300 machos Nelore e 100 fêmeas Nelore para cria, recria e engorda.

Informações: 44 99858 0508 | 44 99976 0940

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R\$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CAPTIVA SPORT
08/08 3.6 V6 4X4. Automática. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
16/17
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
18/18
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA SPORT 07/07
Prata, completo. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PRISMA LTZ
16/17
Automático, 50.000Km, R\$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ
2018/2018
Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA TORNADO 07/08
Diesel, prata, R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5
Flex, 11/12. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO ELX 1.3
04/04
Bordo, flex, completo. R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar, R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC
94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS SEDAN SE PLUS 14/15
Branco, automático, 2.0. R\$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONDEO CLX 97/97
Prata, completo, 04 portas. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8
07/07
Automático, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 11/11
Branco. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HILLUX SRV 12/12
Flex, 4x2, automático, prata. R\$ 66.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0
15/16
Prata, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

JETTA VARIANT 2010
Branco, bco de couro caramelo, teto, completo, kit sportivo. Fone: (44) 9 8427-7232

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo, R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

BROS 2017
Preta, com partida, R\$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL G4 1.0 13/13
Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 RALLY 15/15
Branco, completo, 04 portas. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

JETTA VARIANT 2010
Branco, bco de couro caramelo, teto, completo, kit sportivo. Fone: (44) 9 8427-7232

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo, R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

BROS 2017
Preta, com partida, R\$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM INOVOS



A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 124.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS, KM 6.465	R\$ 84.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTEANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos, Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

EMPREGOS

VAGA DE TRABALHO
Representante comercial autônomo, empresa: Orion Distribuidora, área de atuação: Umuarama e Região. Visitar lojas de matérias de construção, mat. elétricos e agropecuárias, carteira de clientes já formada com oportunidade para buscar novos clientes. Enviar Currículos para orionparana@hotmail.com / (45) 9.9989-0042

CASAS

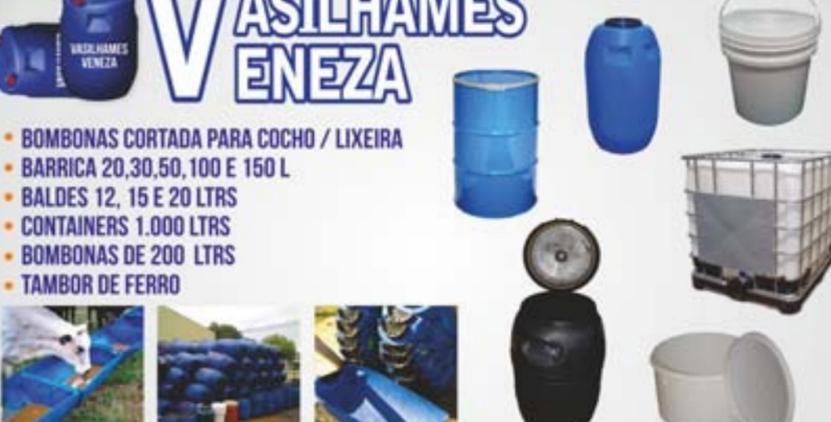
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza. Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total, sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com móveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Comece o dia bem informado

Assine

Ilustrado

Ligue: 3621:2526

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290,40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516,26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R\$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14,00x35,00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

APARTAMENTOS
VENDO APTO Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II - Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9.8860-6257.

LOTES RURAIS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara com área de 3 hectares contendo casa

nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida em piquetes com cerca de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL - DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL		DATA	12-03-2020	
	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca - Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	64,00	67,00
CAFÉ em casca Bebida Dura (até 130 defeitos)	Kg/Florido	FR	6,00	8,00
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	FR	375,00	510,00
FELUJO DE COR	sc. 60 kg	EST	210,00	230,00
MANDIOCA (Padão de amido 580 g)	Tonelada	FRA	377,00	394,40
CASULO - Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,81
MILHO	sc. 60 kg	EST		43,00
SOJA	sc. 60 kg	FR		84,00
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOX Gordão - para abate	Aromba	EST	180,00	190,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,30
VACA Gordão - para abate	Aromba	EST	170,00	180,00
Suíno Gordão - Tipo carne	Kg	EST	5,30	5,50

Mercado: FR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
Mercado: FR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
nossa site: www.seab.pr.gov.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama **Umuarama**

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO

RESIDÊNCIA AV. DUQUE DE CAXIAS

À 200M DO SUPERMERCADO CIDADE CANÇÃO
Terreno com 547,50m² - 275m² de Construção

- ✓ 01 Suíte Master
- ✓ 01 Suíte
- ✓ 01 Demi-Suíte

- ✓ Sala
- ✓ Sala de Jantar
- ✓ Cozinha

ESPAÇO GOURMET
(com churrasqueira e lava-louça)

GARAGEM

04 VEÍCULOS

R\$ 1.350.000

CRECI 3-1765

IMÓVEIS PARA VENDA

APARTAMENTO- VILLAGIO DI ROMA
R\$ 310.000 - Localizado na Rua Santa Catarina, 3585 - Apartamento 404, Bloco 1, **SEMI-MOBILIADO**, com 01 Suíte, 02 quartos, BWC Social, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Saca com churrasqueira e ***2 VAGAS DE GARAGEM***. Ótima oportunidade para adquirir o seu apartamento. Em excelentes condições. Ligue e agende uma visita.

RESIDÊNCIA - AV. ROTARY
R\$ 690.000 - Localizada à 120m da Avenida Tiradentes. Com 364,47m² de área total, contendo uma residência em alvenaria com 185,96m². Em fase de reforma total.

RUA ANTONIO ZANOLO (PRÓXIMO SORVETES GURI)
R\$140.000 - Com 63m², com 01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização.

RESIDÊNCIA RUA FELÍCIO CONCEIÇÃO
R\$330.000 - Jardim Atlântico, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada.

COBERTURA ED. PALLADIUM
R\$950.000 - Com 310m², localizado na Rua José Teixeira D'ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios, BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.

SALA COMERCIAL ED. BURLE MARX
R\$220.000 - Sala comercial nº 18 com área total de 64,8m², contendo um banheiro privativo, localizada no Ed. Res. Burle Marx, em frente à praça Miguel Rossafa. Ótimo ponto comercial, no centro de Umuarama. Retorno em aluguel sala já está alugada.

SALA COMERCIAL - TÉRREO HIGIENÓPOLIS
R\$1.300.000 - Sala Comercial nº 05, com 03 vagas de garagem e área total de 291,80m². Localizado na Av. Paraná, 6588-6632 - Zona III. Ideal para sua empresa ou investimento.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700
R\$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materiais de construção e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
R\$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

R\$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

R\$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m² - 2º Andar, Sol da Manhã.

R\$ 1.800,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.

SALA - ED. CENTRO COMERCIAL
R\$750,00 + Condomínio - Sala 702. Localizado próximo a Prefeitura - TODO MOBILIADO

ESPAÇO NA TORRE ED. BURLE MARX
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE ED. RENOIR
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:

44 3621.4500 | 44 99172.6911

morena CONSTRUTORA

morenaimoveis.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
 Exercício: 2020

Decreto nº 30/2020 de 05/03/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.162.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS		
150 - 3.3.90.30.00.00	13196 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
06.003.08.243.0008.6.033.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
174 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total Suplementação:		6.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.162.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS		
152 - 3.3.90.39.00.00	13196 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
06.003.08.243.0008.6.033.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
173 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
Total Redução:		6.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 05 de março de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
 Exercício: 2020

Decreto nº 32/2020 de 09/03/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 84,09 (oitenta e quatro reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.002.12.361.0011.2.053.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%		
576 - 3.3.90.93.00.00	33 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	84,09	
Total Suplementação:		84,09	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
 O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 03 de abril do ano de 2020, na Rua Santos Dumont nº 341 em Alto Piquiri, Paraná, Brasil, Tomada de preço, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):
 Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução (mês)
 ESTÁDIO MUNICIPAL APARÍCIO TEDEIRA D'AVILA Cobertura da Argubancada 620,84 m² 03
 A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3656-8000. O edital e seus anexos serão disponibilizados em no site http://www.altopiquiri.pr.gov.br.
 Alto Piquiri - PR, 12 de março de 2020.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

CORIPA
ERRATA

Quanto ao extrato do contrato nº. 003/2020, publicado na data de 11/03/2020;

Onde se lê:
 "...O presente Contrato terá vigência na data da assinatura..."

Leia-se:
 "...O presente Contrato terá sua vigência iniciada na data de 12/03/2020..."

São Jorge do Patrocínio, 12 de Março de 2020.

José Carlos Baraldi
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
 VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 977.890,00
 COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
 O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis, (etanol, gasolina comum, diesel S-10 e óleo diesel) na sede do Município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal - Pr.
 TIPO: Menor preço - Por Item
 VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 977.890,00
 DATA DA ABERTURA: Segunda-Feira, 30 de março de 2020 - HORÁRIO: 09:00
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8668/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 12 de março de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 FABIO CESAR BELEZI
 Pregoeiro

SISMUQUAIRA
 MUNICÍPIO DE GUAIARA
 Rua Ministro Gabriel Passos, 730, CEP: 83980-000 - Guaira Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital faço saber que nos dias 27 e 28 de abril de 2020, das 08h00min às 18h00min horas, será realizada eleições para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes, Conselho de Delegados Sindicais bem como dos seus respectivos Suplentes, junto a este sindicato ficando aberto o prazo de 15 dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação deste edital. A sede da entidade funcionará no período determinado ao registro de chapas, nos horários das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2020 e não conseguindo quórum em segunda convocação, a eleição em terceira votação, será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2020. As mesas coletoras de votos funcionarão! - Na sede do S.S.M.G., situado na Rua ministro Gabriel Passos nº 730 - nesta cidade, e um urna itinerante, em número de 01(uma) que percorrerá os locais onde haja eleitores aptos a votar. Os editais serão afixados nos: CAM (Centro Administrativo Municipal), Paço Municipal, Guarda Municipal, Secretaria de saúde, Secretaria de Ação social, ASEMUG e escola Municipal do Trabalho.

Guaira, 12 de março de 2020

Israel de Almeida
 Presidente S.S.M.G
 COMISSÃO ELEITORAL

João Batista Martins Carlos Alberto Munhoz
 Edson José de Carvalho

Município de Icaraíma
 - Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 025/2019 PREGÃO 007/2019

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MABI PATRICIA PUERTAS 37365093838**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.247.750/0001-23, com sede na Avenida João Ferreira de Andrade, nº 386, Bairro, Centro, Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, telefone (44) 9 9731-2362, neste ato devidamente representada pela Sra. Mabi Patricia Puertas, brasileira, empresária, portadora do RG nº 15.202.354-5 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 373.650.938, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato 025/2019 que passa a ter a seguinte redação: **"CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 31/12/2020, contados a partir da data de 12/03/2020, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL** - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de até R\$19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) e o total de até R\$ 13.461,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 6,8389%, sendo da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO EMPRESA	VALOR TOTAL
2	Contratação de empresa para ministrar atividades culturais tais como: atividades de teatro, apresentações de histórias de livros literários, análise e dramatização de filmes assistidos, teatro de fantoches, rodas de leitura, cultura tradicionais, folclore, festas comemorativas voltadas para crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/Aprendizado Mirano de 6 alunos, 12 horas semanais (de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria de Assistência Social), distribuídas no período matutino e vespertino, a serem trabalhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	horas	700	R\$ 19,23	R\$ 13.461,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.461,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Março de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 - Prefeito Municipal -

MABI PATRICIA PUERTAS 37365093838
 CNPJ: 30.247.750/0001-23
 Contratada

Testemunhas:
 Nome: João Gilson Prado Nome: Mariana Akemy Shigueta
 RG: 12.262.417-8 RG: 12.512.556-3

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.
 O MUNICÍPIO de Icaraíma, torna público que às 09:00 horas do dia 27/03/2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO VAN	01	175.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) por email ou no horário comercial da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº810, Centro em Icaraíma, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3665 - 8011 - E-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico http://www.icaraima.pr.gov.br, ou poderá ser examinada na Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, das 08:00 às 17:30 horas.

Icaraíma, 12 de Março de 2020.

Lays Oliveira Vedovoto
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.
 O MUNICÍPIO de Icaraíma, torna público que às 09:00 horas do dia 27/03/2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO VAN	01	175.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) por email ou no horário comercial da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermes Vissoto, nº810, Centro em Icaraíma, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3665 - 8011 - E-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico http://www.icaraima.pr.gov.br, ou poderá ser examinada na Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, das 08:00 às 17:30 horas.

Icaraíma, 12 de Março de 2020.

Lays Oliveira Vedovoto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016 (Contratação Temporária)
 Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas por art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o ofício nº 016/2020 e ofício nº 017/2020, da Secretaria de Educação e Cultura, que solicita contratação temporária de professor,
RESOLVE:
 Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2018, a fim de submeter-se à Prova de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
 Cargo: Professor (20 horas)
 NOME: Vivan Moreira Brando CLASSIFICAÇÃO 22º
 Mari Cardoso Molina 23º
 O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
 Local: Endereço: U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
 - Raio X do Tórax;
 - Urina Tipo 1;
 - Hemograma;
 - Úrnia Tipo 1.
 Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 18 de março de 2020, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - C.P.F.
 - Cédula de Identidade (R.G.);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - PIS/PAEP;
 - Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
 - Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
 - Comprovante de residência;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
 - Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
 Maria Helena-PR, 11 de março de 2020.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-4
 Exercício: 2020

Decreto nº 14/2020 de 12/03/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1663/2019 de 04/12/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL			
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001.08.241.0015.2.100.	Manutenção do Programa PSB FNAS e Próprios		
269 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.002.08.241.0015.2.102.	Manutenção do Programa PSB FNAS/Idoso		
303 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
10.002.08.243.0015.2.101.	Manutenção do Programa PSB FNAS/Criança e Adolescente		
307 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
Total Suplementação:		7.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL			
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001.08.241.0015.2.100.	Manutenção do Programa PSB FNAS e Próprios		
273 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.002.08.241.0015.2.102.	Manutenção do Programa PSB FNAS/Idoso		
304 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
10.002.08.243.0015.2.101.	Manutenção do Programa PSB FNAS/Criança e Adolescente		
309 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total Redução:		7.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 12/03/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 069/2020
 Concede licença Maternidade.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º CONCEDER licença Maternidade a servidora pública municipal JESSICA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 13.24348-8 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 02/03/2020 a 29/06/2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 170/2020
 Designa a Sra. LETICIA MANTOVANI DOS SANTOS, para ser Responsável Técnica da UAPS/ Silvanilda Rodrigues de Souza e da outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 002 de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola-Paraná) e suas alterações,
RESOLVE:
 Art. 1º Designar a Sra. LETICIA MANTOVANI DOS SANTOS, matrícula nº 2412-0, para ser Responsável Técnica da UAPS/ Silvanilda Rodrigues de Souza, acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação, sobre os seus vencimentos, a partir de 01 de Março de 2020 (inclusive).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Paraná/Paraná, 12 de Março de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 169/2020
 Conceder Férias a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA e da outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA, matrícula nº 2046-0, ocupando o cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 01 a 30 de Abril de 2020.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Paraná/Paraná, 12 de Março de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 ATO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-064/2020
 TEXEIROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR; OBJETO: Repasse, pela ELETOBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-064/2020; VALOR: R\$ 374.882,70 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses; DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020; SIGNATÁRIOS: Pela ELETOBRAS: Wilson Ferreira Jr. - (Presidente) e Lucia Cassanta (Diretora); pela BENEFICIÁRIA: Rodrigo de Oliveira Souza Koike - (Prefeito).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 019 de 10 de março de 2020
 DECRETA REVERSÃO DO BEM IMÓVEL PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ. O Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no previsto no artigo 70, bem como, incisos VI e XXVI, do artigo 71, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Considerando não ter ocorrido construção no imóvel no prazo de dois anos e não ter ocorrido o pagamento de impostos. Considerando não ter sido cumprido o fim a que se destinava o imóvel individualizado em auto de verificação e constatação decorrente dos setores de Patrimônio e de obras do Município e o previsto em contrato público que efetivo concessão de direito real de uso a beneficiante; Considerando a necessidade do Município fazer a devida gestão e destinação de imóveis de sua propriedade ao uso ou atendimento:
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica reconhecido o não cumprimento do objeto da Lei nº 1.197 de 17 de dezembro de 2007, porque constatado não ocupado e uso para o relevante fim habitacional social.
 Art. 2º Fica decretada a REVERSÃO ao patrimônio público de propriedade do Município de Tapejara-PR, com a finalidade retornada ao 142, posse direta sob o nº 11070 de 24 de outubro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis nº 11, Ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
 Art. 3º Fica determinado a resposta das 89 às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 12 de março de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 FABIO CESAR BELEZI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2020
 PREGÃO PRESENCIAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/ME/MEI
 O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara e protetor, para manutenção da frota do município de Perobal.
 TIPO: Menor preço - Por Item
 VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 288.371,00
 DATA DA ABERTURA: Quinta-Feira, 02 de abril de 2020 - HORÁRIO: 14:00
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8668/93, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 12 de março de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 FABIO CESAR BELEZI
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 12/2019
 Pregão Presencial nº 06/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratada: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 074/2020
Data: 12.03.2020
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.118 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Funcional: 0004.0127.0013
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 0339030000000000 - Indicações e restituições trabalhistas 0 7.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2008 - Manutenção dos Serviços do Centro Odontológico
Funcional: 0010.0301.0030
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 14344905200400000000 - Equipamentos e material permanente 303 40.000,00 47.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento
Funcional: 0004.0127.0013
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 197.937190110000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 7.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2008 - Manutenção dos Serviços do Centro Odontológico
Funcional: 0010.0301.0029
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 34449051000000000000 - Equipamentos e material permanente 303 40.000,00 47.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2020
Data: 12.03.2020
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2019 e autoriza no valor R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.118/2019 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2020, a fonte de recurso para despesa ID USO 505, 1000, e 10804 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construção em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0000
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 33390300000000000000 - Material de consumo 0 950.000,00
1010 33390300000000000000 - Material de consumo 505 600.000,00
1363 34449051000000000000 - Obras e instalações 10804 500.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0042
Referência: Modalidade de Aplicação - Vínculo Valor
Consignatário: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 10.000,00
TOTAL 2.060.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por meio de recursos de SUPERAVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do exercício de 2019 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

EDITAL Nº 10/2020 – CONVOCAÇÃO DE CLASSICADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Presidente da Câmara do Município de Ivaté - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado e classificado conforme segue:
Art. 1º - Fica divulgada a convocação do classificado do Concurso Público - Edital nº 01/2019, sendo:
NSC NOME CLASSIFICAÇÃO CARGO ADOÇADO
00720060612 JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO 15 ADVOCADO
Art. 2º - o candidato aprovado e classificado que está sendo convocado terá 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital para se manifestar sobre a aceitação do cargo, munido dos documentos descritos no anexo deste edital.
Art. 3º - o não comparecimento do convocado no prazo máximo mencionado acima implica na tática aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Concurso Público, sem posterior recurso.
Ivaté, 12 de março de 2020.
Missael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
EDITAL 10/2020
ANEXO I
01 - Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
02 - CPF e fotocópia;
03 - Cartão de Nascimento ou Casamento e fotocópia;
04 - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/senção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
05 - Título de Eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
06 - Comprovante da escolaridade exigida;
07 - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
08 - Cópia do RG e CPF do cônjuge;
09 - Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone) e fotocópia;
10 - Declaração de não ter vínculo com qualquer órgão ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
11 - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental;
13 - Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
14 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
15 - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residu nos últimos 05 (cinco) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 22/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: F. C. QUINHONE LAROCHE - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas e camisetas para atender a todas as secretarias do município, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de março de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 6/2020.
ALTO PIQUIRI - PR, 13 de março de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANO CANDIDO SOBRAL
Representante Legal da Empresa
Contratado
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 23/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DIEGO APARECIDO LEITE - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas e camisetas para atender a todas as secretarias do município, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de março de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 6/2020.
ALTO PIQUIRI - PR, 13 de março de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO CARLOS QUINHONE
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CONTRATO Nº 15/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e F.V.M VIANA – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE Atendimento médico de urgência e emergência no período noturno – horário compreendido entre as 22h00min às 06h00min – ou aos sábados no Município DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDO PELOS PREÇOS PREDEFINIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexistibilidade Nº 01/2020
Quantidade Descrição Valor Total
360 Atendimento médico de urgência e emergência no período noturno – horário compreendido no período entre 22h00min e 06h00min – ou aos sábados domingos e feriados 80,00 28.800,00
7000 Clínica geral/Consulta médica 60,00 420.000,00
TOTAL 448.800,00
Dotação orçamentária: 448.800,00
DESCRIÇÃO DA NATUREZA/DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
ORÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.001.103011500.2022 339039 303
448.000,00
ASSINAV: MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA – Prefeitura F.V.M VIANA – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME. Data: 12 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 071/2020
Concede licença para Casamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para Casamento a servidora pública municipal DEISE VANGLIERE PREVITAL, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.327.699-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 07/03.2020 a 14/03.2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 073/2020
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal DAYANY CRISTINE DA CRUZ SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.194.304-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 10/03/2020 a 13/03/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 074/2020
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal ELIZANGELA RAMOS SANTIAGO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.470.575-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 12/03/2020 a 17/03/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 072/2020
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal MIKELY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 09/03/2020 a 24/03/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 26 de março de 2020, às 08h30min no anteparo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço unitário por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site <http://www.sajpatrocínio.pr.gov.br/>
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de março de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 208-B-8-2/A (duzentos e oitenta e oito metros), com a área de 504,125m² (quinhentos e quatro virgula cento e vinte e cinco metros quadrados), da Gleba Pórola, Estrada Mestre (Rodovia Pérola/Altônia), localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola, PR, para fins de instalação de empresa do ramo de torrefação e moagem de café.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de abril de 2020, às 14h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 2768 de 30 de dezembro de 2019, e a Lei Orgânica Municipal.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Prazo/PR: 11 de março de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 7-B (sete-B), com a área de 869,07m² (oitocentos e sessenta e nove virgula zero sete metros quadrados), da quadra nº 134-A (cento e trinta e quatro-A), contendo um barracão industrial em alvenaria, localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1710, Centro, Pérola, Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa do ramo de confecção e/ou fabricação e/ou acabamento de peças de vestuários.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de abril de 2020, às 09h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 2770 de 30 de dezembro de 2019, e a Lei Orgânica Municipal.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Prazo/PR: 11 de março de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e cláusula 40ª do Estatuto dos Servidores Públicos do CIUENP.
Art. 1º Designar a Sra. MARIA CRISTINA LOPES CABRAL DE CASTRO, brasileira, casada, empregada pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.387.376-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 943.370.559-91, já ocupante do cargo público de Farmacêutica, 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 44/2013 – CIUENP e lotada na Central de Regulação situada no Município de Umuarama, Estado do Paraná, para ser responsável pelo recebimento, estocagem, cadastramento e liberação de materiais em geral, visando assegurar o abastecimento da Central de Regulação e das 22 (vinte e duas) Bases Descendentes do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a partir de 01/02/2020, e por prazo indeterminado.
Art. 2º: A título de remuneração, a ora designada receberá gratificação no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seu piso salarial base, isto nos termos de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 121/2017 - CIUENP.
Umuarama - PR, 12 de março de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 26 de março de 2020, às 13h30min no anteparo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço unitário por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM, ENDEMIAS, MOTORISTAS E RECEPCIONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site <http://www.sajpatrocínio.pr.gov.br/>
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de março de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 27 de março de 2020, às 08h30min no anteparo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço unitário por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site <http://www.sajpatrocínio.pr.gov.br/>
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de março de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 146/2020, de 12 de março de 2020.
RENUCIADA Servidor Público, CONCEDE Adicional de Insalubridade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - RENUNCIAR a Servidora Pública Sra. VALDIRENE DA SILVA SANTANA, portadora do RG nº. 10.100.675-1-SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão GSG, atualmente lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P. Atividades: 2.070 – Manutenção e Entregas das Escolas Municipais – FUNDEB 40%, passando a lotar por meio deste ato, na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Alatividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir de 05 de março de 2020.
Art. 2º: Decorrente do requerimento da Servidora, CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 10.003/2005, combatedor do trabalho, o adicional de 40% (quarenta por cento) do Técnico de Ambiente de Trabalho e Lei Municipal nº. 1707/2013, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na ordem de 40,00% (quarenta inteiros por cento), concedidos a partir de 05 de março de 2020.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 148/2020, de 12 de março de 2020.
Exonera Servidor Público a pedido, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º: EXONERAR em 12 de março de 2020, o servidor público Sr. VALDEMI DALE CRODE, portador do Rg. nº 4.440.633-2, detentor do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar, tendo em vista requerimento espontaneamente apresentado pelo próprio servidor e com firma devidamente reconhecida, requerendo o fim do vínculo no cargo acima mencionado, sendo a data do dia 12 de março de 2020, como o último dia de vínculo do servidor no Cargo de Auxiliar de Enfermagem junto ao Município de São Jorge do Patrocínio.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 141/2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 147/2020, de 12 de março de 2020.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º: CONCEDER com efeito no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do servidor público Sr. DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 10.003.345-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Enfermagem, Função Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Alatividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 05 (cinco) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 10/12/2019 até 09/12/2020, e serem concedidas no período de 16/03/2020 a 20/03/2020, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional, visto que já o recebeu na competência de outubro de 2018.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 018/2020
SÚMULA: Concede férias regulamentares e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
ARTIGO 1º - Concede ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:
NOME: Abel Domingues de Souza 004 01/02/2019 a 31/01/2020 12/03/2020 a 10/04/2020
ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Constituição nº 005/2014, bem como, a autonomia, independência, separação entre poderes e o arcabouço do Poder Legislativo, como assegurado no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução e Arts. 2º, 165 até 169 da Resolução Federal do Brasil de 1988, converte em INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA o equivalente a 1/3 das apontadas férias, a requerimento.
Parágrafo único - Tendo em vista o previsto no caput, o servidor acima identificado deverá voltar ao trabalho no dia 01/04/2020.
ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 19 de março de 2020.
ROGERIO FRANCISCHINI Presidente MARCELO RODRIGUES 1º Secretário
FELIPE EMANUEL DE LIMA 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa REGROD SCHEAVAO 02235940919, inscrita no CNPJ de nº 27.530.597/0001-32, tendo seu menor preço o valor de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).
Tapira, 04 de Março de 2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020
ID: 2079
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ROGERIO SCHEAVAO 02235940919
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES
VALOR – R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)
VALOR – R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)
Tapira, 04 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADA POR ELETRODO
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa J. CARLOS DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 09.020.560/0001-82, tendo seu menor preço o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Tapira, 04 de Março de 2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020
ID: 2079
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – FAN DAL & CIA LTDA
CNPJ: 05.593.804/0001-49
VALOR GLOBAL: R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM KIT DE EMBREAGEM COMPLETO PARA O CAMINHÃO FORD CARGO 816 DA BASE LEGAL: Artigo 24, INCISOS II, da Lei 8.666/93.
Tapira, em 12 de Março de 2020
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020
Processo 51/2020
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO – ADMILSON RODRIGUES DA MATA 06463461997
CNPJ: 23.776.577/0001-49
VALOR GLOBAL: R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA CONSERVO DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K
BASE LEGAL: Artigo 24, INCISOS II, da Lei 8.666/93.
Tapira, em 12 de Março de 2020
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-06/2020
ELETROBRAS: CENTROS ELÉTRICOS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS.
BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.
OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de projetos de energia elétrica em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado carga horária em lotes em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECÍE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF06/2020.
RESOL: RS 551.374,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

| CULTURA

Alunos da rede municipal de ensino visitarão a Expo Umuarama 2020 de graça

Umuarama - O presidente da Sociedade Rural de Umuarama (SRU), Milton Gaiari, entregou ao prefeito Celso Pozzobom e à equipe da Secretaria Municipal de Educação, nesta quinta-feira, 12, um lote de 9.150 ingressos para os alunos da educação infantil e ensino fundamental (séries iniciais) da rede pública visitarem o parque de diversões da Expo Umuarama 2020.

Nos próximos dias os ingressos serão repassados às instituições de ensino e posteriormente aos pais ou responsáveis pelos alunos, que poderão levá-los ao parque para se divertirem, na data mais conveniente. Serão beneficiados alunos a partir de um ano de idade, matriculados no maternal I e II, jardim, educação infantil 4 e 5 e do 1º ao 5º ano do fundamental, de todas as escolas, CMEIs (centros municipais e ensino infantil) e do centro de educação infantil conveniado.

Os ingressos são uma cortesia da SRU para a educação municipal, de forma a ampliar o acesso aos brinquedos para



Nos próximos dias os ingressos serão repassados às instituições de ensino e posteriormente aos pais ou responsáveis pelos alunos

crianças carentes – muitas das quais não teriam condições de pagar pela diversão. “É uma forma de garantir acesso a todos os públicos, independente da condição social. Agradecemos à Sociedade Rural pela cortesia e esperamos que os pais levem suas crianças para visitar o parque”, disse o prefeito Celso Pozzobom.

A Secretaria de Educação também já preparou o roteiro de visitas que todas as escolas farão ao Parque de Exposições, a partir da próxima segunda-feira, 16. Ônibus do transporte escolar vão levar as crianças em turnos da manhã e tarde para conhecer algumas das atrações da Expo-Umuarama, como a Fazendinha da Emater, exposição de pequenos animais, bovinos e equinos dos pavilhões e outros atrativos. Durante a visita, as crianças vão ganhar gibis da Cooperativa de Crédito Sicredi e sorvetes oferecidos pela Prefeitura de Umuarama.

ExpoUmuarama

A Expo Umuarama começou ontem e vai até o dia 22.

Expo Umuarama passa por rigoroso controle contra o mosquito da dengue

Umuarama - Equipes da Secretaria Municipal de Saúde e da Sociedade Rural de Umuarama (SRU) fizeram um trabalho concentrado de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, no parque de

exposições Dario Pimenta da Nóbrega, que desde ontem até o dia 22 deverá receber pelo menos 220 mil pessoas na 46ª Expo Umuarama/19ª Internacional.

Toda a área de 240 mil metros quadrados do

parque foi devidamente checada em busca de possíveis focos do vetor e todos os recipientes que pudessem acumular água parada receberam a devida destinação: garrafas de vidro e latas abertas foram colocadas de

boca para baixo e pneus e outros objetos em áreas cobertas.

Essa preocupação já existia por parte da SRU, que mantém um programa contínuo de combate à dengue. Mesmo assim, conforme o presiden-

te da entidade, Milton Gaiari, foi importante o reforço feito pelos profissionais da Prefeitura, principalmente por causa da aplicação inseticida. Uma grande quantidade do produto que mata o mosquito foi espalhada em

toda a área do parque. O produto não faz mal para o ser humano e para os animais. O trabalho de detetização deve ser repetido na tarde desta quinta-feira, antes da solenidade de abertura da Exposição, marcada para as 20h.

PEDAGOGIA

50% DE DESCONTO

PARA MATRÍCULAS EXCLUSIVAS NA 1ª TURMA

Aulas de Segunda a Quinta
Prazo limite para matrículas: 31/03/2020

alfaumuarama.edu.br



Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 098/2019 – ID Nº 1950, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bissola, nº. 2, Centro, CEP. 87.485-000, e de outro lado a CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, Inscrição Estadual sob nº. 908.39540-38, representada neste ato pelo Sr. Damião Gomes da Silva, brasileiro, Casado, portador da C.I.R.G. sob nº. 4.516.850-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 551.829.250-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado o valor de R\$-1.618,02 (um mil, seiscentos e dezotois reais e dois centavos), referente ao contrato nº 098/2019. Processo Licitatório nº. 910/2019 Modalidade Tomada de Preços IPA 06/2020 e homologado em 20/03/2019, de acordo com a planilha de serviços em anexo, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Construtora Fradam Ltda.-ME
Damião Gomes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2017, ID Nº 1423, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., com sede na Vila São Roque, s/nº, Sala 01, Intera Centro, CEP. 89.801-973, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Dosacy Balbinot, brasileiro, Solteiro, portador da C.I.R.G. sob nº. 12/C3.420.715 SSP/SC e do CPF/MF sob nº. 034.244.159-01, residente e domiciliado na Rua Condiária, nº. 239, Bairro Líder, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração do prazo de execução, da alteração da vigência e valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no valor inicial contratado o montante de R\$-2.156,50 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 4,30% (quatro virgula, trinta por cento), sendo assim o valor do contratado passa a ser de R\$-31.429,29 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), recomposição essa fundamentada no artigo 65, inciso I, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato a partir de 06/03/2020, até a data de 06/03/2021, sendo esse embargo no Processo Licitatório nº 08/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, homologada em 06/03/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05/03/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Serviços Ambientais Ltda.
Jefferson Dosacy Balbinot

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2016 – ID Nº 1305, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MATERA & MATERA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado MATERA & MATERA LTDA., com sede na Rua João Ramalho, 54, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.010.100-00 (toneladas) e do outro lado o PORTAMATER FARMACÉUTICA LTDA., com CNPJ sob nº. 09.175.733-09, inscrita no CNPJ sob nº. 6.893.525-3 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 019.185.969-99, residente e domiciliado na Rua Balbino, 355, Parque Ana Laura, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de prazo e valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 16/03/2021, sendo esse embargo no Processo Licitatório nº. 10/2016 Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2016 de 03/03/2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o percentual de 3,2% (três, noventa e dois por cento) acréscimo este no Valor de R\$ 4.171,20 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), reajuste acumulado nos últimos doze meses, ficando o valor do Contrato em R\$ 336.320,00 (trezentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais podendo ser variável, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviço contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Item Objeto Valor Unitário Valor Total
1 20 Mega Dedicado via fibra Ótica Full Duplex com IP Público - Paço Municipal, 20 Mega Download/20 Mega Upload, R\$ 2.429,45 R\$ 29.105,40
2 15 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Centro de Saúde Hélio Corsini - 15 Mega Download /08 Mega Upload, R\$ 808,33 R\$ 9.699,96
3 15 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Escola Municipal Drummond de Andrade - 15 Mega Download /08 Mega Upload, R\$ 808,33 R\$ 9.699,96
4 08 Mega Upload, R\$ 2.530,32
5 08 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Centro Municipal de Educação Infantil Comodoro - CEMEI - 15 Mega Download /05 Mega Upload, R\$ 456,88 R\$ 4.482,56
6 08 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Clínica da Família - 08 Mega Download /02 Mega Upload, R\$ 1.175,73 R\$ 11.547,16
7 08 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Pátio Rodoviário Municipal de Douradina - 08 Mega Download /02 Mega Upload, R\$ 1.175,73 R\$ 11.547,16
8 15 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Conselho Tutelar- 05 Mega Download /01 Mega Upload, R\$ 128,86 R\$ 1.546,32
9 10 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - 10 Mega Download /04 Mega Upload, R\$ 210,86 R\$ 2.530,32
10 05 Mega via Fibra Óptica com IP Público - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 05 Mega Download /01 Mega Upload, R\$ 128,86 R\$ 1.546,32
11 Assistência Técnica e manutenções na rede de computadores Municipal (200 computadores), R\$1.792,38 R\$ 21.508,56
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (11/03/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
João Jorge Sossai
Testemunhas:
MATERA & MATERA LTDA.
Fernando Antônio Matera

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E PORTAMATER FARMACÉUTICA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado PORTAMATER FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 09.175.733-09, inscrita no CNPJ sob nº. 6.893.525-3 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 019.185.969-99, residente e domiciliado na Rua Balbino, 355, Parque Ana Laura, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de prazo e valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o percentual de 3,2% (três, noventa e dois por cento) acréscimo este no Valor de R\$ 4.171,20 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), reajuste acumulado nos últimos doze meses, ficando o valor do Contrato em R\$ 336.320,00 (trezentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais podendo ser variável, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviço contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Item Objeto Valor Unitário Valor Total
1 250mg Ranitidina, Clonidrato 250MG/ML - 2ML, Cod. BR0267735 Teuto 1 500 R\$ 0,41 R\$ 615,00
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 60/2019.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05/03/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Portamater Farmacéutica Ltda.
Germano Minotto Gomes

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de barracão Contratação de empresa especializada, visando a execução da obra de ampliação, remodelação e reforma de edificação existente, destinada ao canil municipal, localizada à Rua São Vicente, s/n, Vila Rica, parte de uma área maior constituído pelo Lote "L", com área de 66.501,86m², conforme consta na matrícula nº 10.715, cidade de Guairá-Estado do Paraná, conforme projeto básico.
Visita Técnica Facultativa: As empresas licitantes poderão realizar VISITA TÉCNICA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com o Secretário de Planejamento Engº. Luiz Mitsuo Shiomi /ou Engº. Adriele Larissa Zanco Ribeiro, pelos telefones (44) 36429971/996136429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de abril de 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de março de 2020

Os editais e suas anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 12 de março de 2020.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E PORTAMATER FARMACÉUTICA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado PORTAMATER FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 09.175.733-09, inscrita no CNPJ sob nº. 6.893.525-3 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 019.185.969-99, residente e domiciliado na Rua Balbino, 355, Parque Ana Laura, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de prazo e valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o percentual de 3,2% (três, noventa e dois por cento) acréscimo este no Valor de R\$ 4.171,20 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), reajuste acumulado nos últimos doze meses, ficando o valor do Contrato em R\$ 336.320,00 (trezentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais podendo ser variável, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviço contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Item Objeto Valor Unitário Valor Total
1 250mg Ranitidina, Clonidrato 250MG/ML - 2ML, Cod. BR0267735 Teuto 1 500 R\$ 0,41 R\$ 615,00
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 60/2019.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (05/03/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Portamater Farmacéutica Ltda.
Germano Minotto Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 098/2019 – ID Nº 1950, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bissola, nº. 2, Centro, CEP. 87.485-000, e de outro lado a CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, Inscrição Estadual sob nº. 908.39540-38, representada neste ato pelo Sr. Damião Gomes da Silva, brasileiro, Casado, portador da C.I.R.G. sob nº. 4.516.850-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 551.829.250-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado o valor de R\$-1.618,02 (um mil, seiscentos e dezotois reais e dois centavos), referente ao contrato nº 098/2019. Processo Licitatório nº. 910/2019 Modalidade Tomada de Preços IPA 06/2020 e homologado em 20/03/2019, de acordo com a planilha de serviços em anexo, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Construtora Fradam Ltda.-ME
Damião Gomes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 098/2019 – ID Nº 1950, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bissola, nº. 2, Centro, CEP. 87.485-000, e de outro lado a CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, Inscrição Estadual sob nº. 908.39540-38, representada neste ato pelo Sr. Damião Gomes da Silva, brasileiro, Casado, portador da C.I.R.G. sob nº. 4.516.850-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 551.829.250-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado o valor de R\$-1.618,02 (um mil, seiscentos e dezotois reais e dois centavos), referente ao contrato nº 098/2019. Processo Licitatório nº. 910/2019 Modalidade Tomada de Preços IPA 06/2020 e homologado em 20/03/2019, de acordo com a planilha de serviços em anexo, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Construtora Fradam Ltda.-ME
Damião Gomes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 098/2019 – ID Nº 1950, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, nº. 767, inscrita no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bissola, nº. 2, Centro, CEP. 87.485-000, e de outro lado a CONSTRUTORA FRADAM LTDA.-ME, com sede Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 24.422.030/0001-54, Inscrição Estadual sob nº. 908.39540-38, representada neste ato pelo Sr. Damião Gomes da Silva, brasileiro, Casado, portador da C.I.R.G. sob nº. 4.516.850-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 551.829.250-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, 2.163, Centro, CEP. 87.485-000 na Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado o valor de R\$-1.618,02 (um mil, seiscentos e dezotois reais e dois centavos), referente ao contrato nº 098/2019. Processo Licitatório nº. 910/2019 Modalidade Tomada de Preços IPA 06/2020 e homologado em 20/03/2019, de acordo com a planilha de serviços em anexo, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia original.
E, assim, estando justos e contratados, assimam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).
MUNICÍPIO DE DOURADINA
João Jorge Sossai
Testemunhas:
Construtora Fradam Ltda.-ME
Damião Gomes da Silva

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra, link de transporte de dados em fibra, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 35.593,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 21,81% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, que é de R\$ 163.200,05 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.
Guairá, Paraná, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.678/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 003/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante o seguinte ordem classificatória:
09 SECRETARIA AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.1.079 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 95.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 95.500,00
FONTE - 501 Recatas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente 95.500,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06.03 DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL 06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL 95.500,00
FONTE - 501 Recatas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente 95.500,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.678/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 003/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante o seguinte ordem classificatória:
09 SECRETARIA AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.1.079 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 95.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 95.500,00
FONTE - 501 Recatas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente 95.500,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06.03 DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL 06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL 95.500,00
FONTE - 501 Recatas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente 95.500,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.678/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 003/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante o seguinte ordem classificatória:
09 SECRETARIA AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /954 / 2020
SEQUENCIA: 261

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0027, Lote: 0043 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SULIVAN DANILO GALLANI OLIVEIRA CPF/CNPJ: 37311965810
CADASTRO: 5259800 QUADRA: 0027 LOTE: 0043
ENDEREÇO: RUA EDEMILTON GERALDO POZZA, S/Nº CEP: 87511148
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 11 de março de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 261 / 954 / 2020

SULIVAN DANILO GALLANI OLIVEIRA CPF/CNPJ: 37311965810
ENDEREÇO: RUA IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, Nº 1830 CEP.: 87506215 CIDADE: UMUARAMA
UF: PR
ED RESIDENCIAL ROCHELLE APT0 208 BLOCO B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /954 / 2020
SEQUENCIA: 206

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0019, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PRISCILA LOUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 03487545900
CADASTRO: 5193000 QUADRA: 0019 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQUEUTI, 000 CEP: 87511147
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 11 de março de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 206 / 954 / 2020

PRISCILA LOUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 03487545900
ENDEREÇO: RUA AKIRA SAITO, Nº 2989 CEP.: 87503790 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /954 / 2020
SEQUENCIA: 205

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0019, Lote: 0005 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

PRISCILA LOUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 03487545900
CADASTRO: 5192900 QUADRA: 0019 LOTE: 0005
ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQUEUTI, 000 CEP: 87511147
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 11 de março de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 205 / 954 / 2020

PRISCILA LOUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 03487545900
ENDEREÇO: RUA AKIRA SAITO, Nº 2989 CEP.: 87503790 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /954 / 2020
SEQUENCIA: 255

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0027, Lote: 31/32-A - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº** - LOTE 31/32-A, SUBDIVISÃO DO LOTE 31/32, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 31 E 32

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ALEXANDRE ANTONIO DE ARRUDA CPF/CNPJ: 35740409896
CADASTRO: 5258710 QUADRA: 0027 LOTE: 31/32-A
ENDEREÇO: RUA EDEMILTON GERALDO POZZA, S/Nº CEP: 87511148
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO: LOTE 31/32-A, SUBDIVISÃO DO LOTE 31/32, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 31 E 32

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 11 de março de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 255 / 954 / 2020

ALEXANDRE ANTONIO DE ARRUDA CPF/CNPJ: 35740409896
ENDEREÇO: AV MARINGA, Nº 4874 CEP.: 87502080 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
APTO 301

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 419/2020

Concede promoção por conhecimento a servidora VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Promover por conhecimento VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA, matrícula 963341, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.394.862-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 017.882.459-38, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2872/2020, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 541/2020

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARIA DE LOURDES GIANINI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0008222-09.2017.816.0173 junto à 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE LOURDES GIANINI, matrícula 6981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.308.462-3-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2020

Demitir SELMA MARIA CORREA CANELLA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir SELMA MARIA CORREA CANELLA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.014.084-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 832.304.249-72, admitida em 02 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 548/2020

Demitir ROSELI JARDIM DA SILVA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSELI JARDIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4479837-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 676.389.969-68, admitida em 06 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 549/2020

Demitir VANIA MARIA DA SILVA BAZANA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VANIA MARIA DA SILVA BAZANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.543.610-SESP/PR, inscrita no CPF nº 774.597.849-15, admitida em 08 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 550/2020

Demitir VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.229.812-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 068.057.668-18, admitida em 02 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551/2020

Demitir VIVIANA SPONTAN LOPES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VIVIANA SPONTAN LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.867.430-8-SESP/PR, inscrita no CPF nº 048.800.469-14, admitida em 06 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2020

Demitir EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.479.517-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 004.424.359-67, admitida em 01 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 02 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553/2020

Demitir FABRINA GIMENEZ BARBOSA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir FABRINA GIMENEZ BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.902-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 069.427.589-14, admitida em 05 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 06 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554/2020

Demitir HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.295.145-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 004.395.699-82, admitida em 07 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 08 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555/2020

Demitir LUZIA STEVANATO ARAUJO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir LUZIA STEVANATO ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.491.449-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 599.887.549-49, admitida em 01 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 02 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556/2020

Demitir ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4078512-SESP/GO, inscrita no CPF nº 046.707.949-81, admitida em 02 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557/2020

Demitir CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.031.416-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 042.519.569-40, admitida em 08 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 09 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2020

Demitir ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.840.419-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 082.466.759-07, admitida em 06 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 07 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2020

Demitir DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.768.953-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 064.754.359-10, admitida em 02 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2020

Demitir a pedido DEBORA MELO ANGELOTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido DEBORA MELO ANGELOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.505.949-8-SESP/PR, inscrita no CPF nº 105.224.019-45, admitida em 01 de Agosto de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 11 de Março de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 38/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS, portadora da Cédula de Identidade RG 8.891.166-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de março de 2020 a 08 de maio de 2020, conforme Processo nº 2601/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, para aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 26/03/2020 – DAS 13:30 AS 14:15 HORAS

DATA DA ABERTURA: 26/03/2020 – HORÁRIO: 14:30 HORAS

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei